Diretor interino:
SYNESIO GUIMARAES
Secretário:
ERNANI BAPTISTA
Gerente:
JOSÉ DE ALMEIDA COUTINHO

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

TELEFONES:
Direção — 1148
Gerência — 1211

ANO LVI — N.º 201 | João Pessoa — Paraíba | Terça-feira, 7 de setembro de 1948

O DIA DA PATRIA

As festividades de hoje nesta capital — O imponente desfile civico-militar que se realizará pela manhã — O programa esportivo — A conferência do escritor Camara Cascudo, no Instituto Histórico — Alcançou êxito o concêrto bandistico-orfeônico, ontem, no Teatro "Santa Rosa" — A parada militar no Rio de Janeiro — A adesão do Exército argentino ás comemorações da nossa Independência

O sentido civico das comemorações de hoje deve ser bem compreendido pelo povo.

Atravessa o mundo uma fáse de inquietação, que ainda se não reajustou, apezar do esforço inteligente de alguns líderes que tudo teem feito para assegurar tranquilidade ás nações.

Em verdade, o momento ainda se nos afigura bem serio, pelos problemas políticos e econômicos surgidos no após guerra e que se veem refletindo na vida de todos os povos. Felizmente, o nosso País reencontou sua caminhada numa trilha certa, em procura de seu próprio destino. As dificuldades que surgem são resultantes de questões que assoberbam todas as nações. Mas, assim mesmo, neste ambiente de intranquilidade, ainda é o Brasil o País onde as instituições democráticas estão bem definidas e revigoradas, a ordem publica assegurada e estabelecido um clima de confiança que conclama a todos para o trabalho.

Festejamos o Dia da Pátria com a convicção de que não temos faltado á fé dos compromissos que assumimos com os chefes do movimento que nos tornou um País independente e um povo livre.

Cumpre-nos manter esse ambiente de ordem e trabalho. Este sem duvida, o sentido civico das comemorações de hoje.

O DESFILE CIVICO-MILITAR

Entre as partes do programa das festividades de hoje, destaca-se o grande desfile civico-militar que constituirá, sem dúvida, uma expressiva demonstração de patriotismo.

Participarão desse desfile, colégios, associações desportivas e classistas e, também, um destacamento formado de tropas do 15.º R.I., Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

A concentração terá lugar ás 8 horas, á avenida Getúlio Vargas, em frente ao Instituto de Educação, realizando-se depois, o imponente desfile pelas principais ruas da cidade.

Da Tribuna de Honra, armada ao lado do Casino da Lagôa, no Parque Solon de Lucena, as altas autoridades civis e militares assistirão ao desfile.

O PROGRAMA

E' o seguinte o programa de hoje:

— Imponente desfile civico-militar, no qual tomarão parte as corporações militares, colégios, associações desportivas, classistas e operárias, desta capital.

CONCENTRAÇÃO — 8 horas — Avenida Getúlio Vargas, frente ao Instituto de Educação.

Percurso: — Avenida Getúlio Vargas, Parque Solon de Lucena, (lado do Casino) Avenida Miguel Couto, Rua Duque de Caxias.

Escoamento: — Pelas ruas que convierem para a Praça Venancio Neiva.

Comissão Julgadora: — Autoridades civis: — Exmo. Sr. Governador do Estado Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Estadual, Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Exmo. Sr. Secretáro de Educação e Saúde, Exmo. Sr. Prefeito da Capital.

Autoridades militares: — Sr. Comandante do 15.º R. I., Sr. Comandante da Polícia

Conclue na 7.ª pagina.

CURSO DE VISITADORA ALIMENTAR DO S. A. P. S.

As inscrições estarão abertas amanhã na Secretaria da Educação — "Tests" puramente vocacionais para as candidatas — Declarações do sr. Alvaro Rabelo, a A UNIÃO

Encontra-se nesta capital procedente do Rio de Janeiro, o sr. Alvaro Rabelo, funcionário do Serviço de Alimentação da Previdência Social, que veio com a missão de inscrever candidatas, entre as jovens de 18 a 30 anos, para um curso de "Visitadora Alimentar", a ser realizado na Metropole do País, e instituido por aquela fundação.

Ontem, a reportagem da "A UNIÃO" procurou ouvir o sr. Alvaro Rabelo, que de início declarou: "A carreira de "Visitadora Alimentar" é uma nova e bela profissão, que o Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) oferece ás moças desta terra. A missão é de molde a entusiasmar o patriotismo das paraibanas, pois se trata de ensinar praticamente ao trabalhador brasileiro a alimentar-se racionalmente, dentro dos recursos de que dispõe. Além disso, é um trabalho bem remunerado, carreira de provimento efetivo e de fácil acesso".

Interrogado sobre a prova de seleção, para o referido curso, s. s. prosseguiu: "As provas de seleção não oferecem qualquer dificuldade. Constarão de um "test" vocacional, puramente psicológico e que torna, por conseguinte, inúteis programas ou estudos. Nele, como o próprio nome indica, procuramos simplesmente apurar a inclinação, a vocação, o pendor da candidata, para os mistéres que a esperam. A avaliação de sua capacidade intelectual nos é fornecida pelo atestado de conclusão do curso ginasial ou normal".

Finalizando as suas declarações, o nosso entrevistado acrescentou: "Durante o curso, que tem a duração de um ano, as alunas perceberão uma bolsa de estudos de Cr$ ... 200,00 mensais, além de casa, comida e roupa de cama gratuitas. A Escola, que só admite alunas internas, está

maravilhosamente aparelhada e oferece uma vida saudavel e um convivio agradabilissimo. O diploma, como frizei, habilita á nomeação para o cargo de Visitadora Alimentar do SAPS, no qual são exercidas as funções de educação do povo, no que diz respeito aos problemas da nutrição. As candidatas aprovadas em João Pessoa deverão integrar a 15.ª Turma de Visitadoras".

SÃO AS SEGUINTES AS CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATAS

A matricula para o curso de Visitadora Alimentar foi prorrogada e estará aberta, amanhã, das 8 ás 11 horas e das 13 ás 18 horas na Secretaria da Educação e as candidatas deverão preencher as seguintes condições:

a) ser solteira;

b) não ter mais de 30 anos nem menos de 18;

c) possuir o certificado de conclusão de um dos seguintes cursos: Ginasial Normal Cientifico ou ainda do secundário antigo.

Viaja para o interior o Governador do Estado

Em companhia do dr. José Mário Porto, secretário do Interior e Segurança Pública, dr. Americo Maia de Vasconcélos, secretário da Agricultura, dr. Otacilio Jurema, secretário de Educação e Saúde, dr. Serafim Martinez, diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, dr. Mário Henrique Rocha, diretor do Departamento de Obras Públicas e do seu Oficial de Gabinête, dr. Aloysio Regis, viajará, amanhã, para o interior do Estado o governador Oswaldo Trigueiro.

O Chefe do Executivo, nessa viagem, deverá visitar os municipios de Ibiapinópolis, Batalhão, Teixeira, Patos, Pombal, Brejo do Cruz, Catolé da Rocha, Souza, Antenor Navarro, Cajazeiras e a vila de Curema, no municipio de Piancó, tendo oportunidade de inspecionar as obras que estão sendo realizadas pelo Estado.

O governador Oswaldo Trigueiro permanecerá durante alguns dias no interior, devendo regressar a esta Capital no próximo dia quinze.

Edição de hoje, 12 páginas

GENERAL ÁLCIO SOUTO

SEU FALECIMENTO ANTE-ONTEM NA CAPITAL DA REPUBLICA

Faleceu, ante-ontem, na Capital do País, o general de divisão Álcio Souto, chefe do Gabinête Militar da Presidência da República.

O eminente soldado, a quem o Brasil deve relevantes serviços, era uma das figuras mais brilhantes de nossas Fôrças Armadas. Possuia os cursos de Artilharia, Aperfeiçoamento e Estado Maior e fôra agraciado com as seguintes condecorações: Ordem do Mérito Militar, Medalha de Campanha, Medalha de Guerra, Medalha do Cinquentenário da República, Medalha "Rio Branco", Grande Cruz da Ordem do Mérito do Chile, Oficial da Legião de Honra da França, Comendador da Ordem Militar de Avis de Portugal, Medalha da Conferência de Paz do Chaco e Grande Oficial da Ordem do Mérito Pablo Duarte.

O general Álcio Souto fôra ainda o organizador do Grupo Escola e era professor emérito na Escola de Estado Maior.

A notícia de seu falecimento causou a mais profunda consternação em todo o País. Nos seus funerais realizados, ontem, ás 16 horas, no Rio de Janeiro, foram-lhe prestadas as honras militares de estilo, saindo o féretro do Palácio Guanabara.

Dando conhecimento do infausto acontecimento o governador Oswaldo Trigueiro, o ministro Adroaldo Costa, titular da pasta da Justiça, transmitiu e despachou que publicamos a seguir: PALACIO CATETE, 5 — Cumpro doloroso dever comunicar v. excia. o falecimento hoje, 13,40 horas, do general divisão Álcio Souto, ilustre Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, a quem o Brasil deve os mais relevantes serviços. Os funerais realizar-se-ão, amanhã, dia 6, ás 16 horas, saindo o féretro do Palácio Guanabara. Atenciosas Saudações. — Adroaldo Costa — Ministro da Justiça".

CONTRIBUIÇÕES DOS MUNICIPIOS

O Prefeito Nominando Diniz de Princeza Isabel, comunicou, em telegrama dirigido ao Governador, haver recolhido á Coletoria Estadual daquele municipio a importância de Cr$ 1.815,10, relativa ás quotas assim discriminadas: Instrução Pública — Cr$ 1.476,30 e Estatística — Cr$ 338,80, referentes ao mês de agosto p. findo.

* * *

Igualmente, comunicou o Prefeito de Tabaiana, sr. Odon de Sá Cavalcanti, haver recolhido áquela Coletoria a importância de Cr$ 5.178,40, relativa á quota de instrução pública, referente ao mês de agosto p. findo.

CERTAME "FLÁVIO MARÓJA"

Terminará a 20 do corrente, o prazo para a entrega das composições

Como tem sido anunciado, prossegue, com pleno êxito, os trabalhos do Certame "Flávio Marója", instituido pelo Departamento de Saúde do Estado, sob os auspícios da Secretaria de Educação e Saúde.

Vários escolares paraibanos já enviaram áquele órgão, as suas composições, sob pseudônimo, versando em tôrno do tema escolhido — EDUCAÇÃO SANITÁRIA — na fórma das bases gerais que vêm sendo divulgadas, com frequência, na parte oficial déste jornal.

Como é sabido, serão contemplados com os prêmios de Cr$ 500,00 Cr$ 300,00 e Cr$ 200,00, os trabalhos classificados, respectivamente em 1.º 2.º e 3.º lugares, pela Comissão, a ser proximamente, designada para êsse fim.

O prazo para entrega das composições expirará a 20 do corrente, de acôrdo com item 5, das aludidas bases gerais, sendo de toda conveniência que os interessados, enviem, quanto antes, as suas contribuições ao Departamento de Saúde, á rua das Trincheiras, 228.

A iniciativa, que muito está interessando os meios estudantis de nossa terra, conta o apôio dos professores do ensino primário em geral e das educadoras sanitárias.

TEMPESTADE NA ITALIA

ROMA, 6 — Mais de vinte pessoas morreram, em consequencia da violenta tempestade que castigou severamente a Italia, nos ultimos dias da semana passada. Inumeras casas desabaram, tendo os rios inundado extensas regiões. As estradas e as montanhas entre a Italia e a Suiça estão intransponiveis, devido ás enchentes, como tambem se encontram intransponiveis as estradas de ferro.

ACEITARAM AS PROPOSTAS

KARACHI, 6 — A India e o Paquistão aceitaram as propostas da Comissão das Nações Unidas para Cachemira, estipulando a cessação do fogo no territorio disputado.

UNIÃO INTER-PARLAMENTAR

ROMA, A 37.ª Conferencia da União Inter-Parlamentar, entidade destinada de objetivos politicos e que visa promover contacto com pessoas e membros de todos os Parlamentos do mundo, reuniu-se hoje pela manhã nesta capital.

Foi eleito presidente da entidade o Ministro do Exterior italiano, conde Sforza. Mais de 400 delegados, pertencentes a 30 países, assistiram a sessão inaugural da União, cujos trabalhos durarão cinco dias.

Progresso na industria de veículos motorisados

LONDRES (B. N. S.) — A industria produtora de veiculos motorisados da Grã-Bretanha continua a aumentar seu comércio de exportação e a série de exposições que eram organizadas pela Sociedade de Fabricantes e Vendedores de Motores (Society of Motor Manufacturers and Traders) antes da segunda guerra mundial, será reiniciada, devendo se realizar em Londres, de 19 a 9 de outubro, grande exposição internacional. Serão expostos os produtos de 420 fabricantes e serão representados todos os ramos da industria.

Merecem registro os progressos alcançados nas exportações de dois ramos da industria. Nos primeiros quatro meses dêste ano, foram exportados mais de 18.000 tratores agricolas, 5.000 dos quais para os Estados Unidos. No que se refere a motocicletas, a exportação é ainda mais notável. De 14.831 motocicletas im portadas pelos Estados Unidos no ano passado, nada menos de 11.260 foram fabricadas na Grã-Bretanha.

Numero avulso: Cr$ 0,50

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

O menino Anderson, filho do sr. Adenilson Leite Gomes, funcionário da Colonia "Getúlio Vargas".

— O menino Pedro, filho do sr. Samuel Ribeiro, funcionário da Imprensa Oficial.

— O menino Oleci, filho do saudoso maestro conterrâneo Olegario de Luna Freire.

— O menino Marcos, filho do sr. Manuel Félix, funcionário do Dep. de Estradas de Rodagens.

— O menino José Bonifácio, filho do sr. Severino Pereira, proprietário nesta cidade.

— O menino Jose Jackson, filho do sr. José Souto Nóbrega, proprietário da Casa "Cima", de Campina Grande e de sua esposa, sra. Nenen Belo Nóbrega.

— A menina Angela Maria, filha do sr. Félix Cahino, co-proprietário da Drogaria "Cahino", nesta praça.

— A menina Pérolas de Lourdes, filha do sr. Horácio Leal Polari, funcionário dos Correios e Telégrafos.

— A menina Lindalva, filha do sr. Manuel Augusto da Silva, funcionário federal.

— A srta. Josefa Fernandes, filha do sr. Salustiano Fernandes, comerciante nesta praça.

— A sra. Adolfina Gonçalves Noronha, esposa do sr. Agnelo de Noronha, proprietário na praia de Jacumã, município desta capital.

— A sra. Maria Augusto do O', esposa do sr. Jovino do O' Sobrinho, residente em Campina Grande.

— Transcorre na data de hoje, o aniversário natalicio da sra. Maria Dolores Cavalcanti, esposa do sr. José Faustino Cavalcanti, secretário das Finanças.

— A sra. Francisca de Souza Franco, esposa do sr. Manuel Paulo de Mélo Franco, residente nesta capital.

— O sr. José de Oliveira Lima, agente fiscal do Imposto de Consumo em Minas Gerais.

— O sr. João da Silva Costa, funcionário da Secretaria do Interior e Segurança Pública.

— O sr. Gilvrando Gomes da Silva, funcionário da Escola Industrial de João Pessoa.

— O sr. Antonio Florêncio da Costa, funcionário da Secretaria das Finanças.

FARÃO ANOS AMANHÃ.

— O menino Flávio Tasso, filho do dr. Genebaldo Avelar, cirurgião-dentista nesta capital.

— O menino Vicente filho do sr. Vicente Ortim Dias, auxiliar da firma I.R. F. Matarazzo, desta praça.

— A srta. Normanda Figueirêdo de Oliveira, filha do saudoso jornalista Aderbal Piragibe de Oliveira.

— A srta. Dalcy Cavalcanti de Albuquerque, filha do sr. Eugenio Cavalcanti de Albuquerque, funcionário estadual aposentado.

— A srta. Jessie Videres, filha do sr. Bianor Videres e de sua esposa, sra. Alice Videres.

— O sr. Assis Pereira da Silva, funcionário da Fiscalização dos Portos, nesta capital.

NASCIMENTOS.

Nasceu no dia 4 do corrente, nesta cidade, a menina Argentina Maria, filha do sr. Aldo Livio Carneiro da Cunha, proprietário aqui residente, e de sua esposa, sra. Argentina Cavalcanti Carneiro da Cunha.

— Ocorreu, no dia 5 do fluente, nesta capital, o nascimento da menina Maria das Neves filha do sr. Antonio de Abreu Lima, funcionário do Banco do Brasil e de sua esposa, sra. Maria Daiva de Aquino Lima.

BATIZADOS:

Batizou-se, domingo último na matriz de N. S. do Pilar a menina Verônica, filha do sr. Severino Pedro dos Santos e de sua esposa, sra. Filomosina de Mélo Santos. Foram padrinhos o sr. José Bezerra de Araújo e sua esposa, sra. Nilda Cunha de Araújo.

VIAJANTES:

Encontra-se nesta capital, em gozo de férias, o sr. Aurélio Rodrigues Sobreira, agente fiscal da Fazenda do Estado, servindo atualmente na Coletoria de Cajazeiras.

CASAMENTOS:

Realizou-se, nesta capital no dia 4 do corrente, o enlace matrimonial da srta. Jerusa Ferreira Falcão, filha do sr. João de Souza Falcão e de sua esposa, sra. Antonia Ferreira Falcão, já falecida, com o sr. Nicanor Bezerra Neves, comerciante nesta praça.

Por parte da noiva, foram testemunhas o sr. João de Souza Falcão, funcionário estadual e sua esposa, sra. Rosa Carvalho Falcão; e por parte do noivo o sr. Jessé Ferreira Falcão, da Força Aérea Brasileira e srta. Alaide Bezerra Neves.

VÁRIAS:

Por motivo do aniversário, ontem, do seu filho Agripino, o dep. Agripino de Barros, presidente do Tribunal de Justiça do Estado e sua esposa, sra. Concita Bonavides Barros, recepcionaram em sua residência à Praça 1817 as pessoas das relações do casal.

Facilite o trabalho do estômago, evitando o excesso de líquidos ou de refeições. — SNCS

ASSOCIAÇÕES

BLOCO CARNAVALESCO MISTO "AMANTES DA LIRA" — Ocorrerá hoje, ás 20 horas, á rua Xavier Junior, da inauguração da séde do Bloco Carnavalesco Misto "Amantes da Lira", bem assim a posse da madrinha do referido Bloco, senhorita Lidia Alves, filha do professor José Alves.

Haverá por essa ocasião uma sessão solene devendo falar além do orador oficial, o sr. Genil Machado, presidente do mencionado gremio recreativo.

Em seguida serão realizadas animadas dansas, ao som de afinada orquestra.

"ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS" — Esteve, ontem, á noite, nesta redação, o sr. José Pequeno, presidente da "Associação dos Carroceiros", sediada á rua Miguel Santa Cruz, 430, que nos veiu comunicar que hoje, ás 15 e 30, terá lugar a inauguração de uma escola destinada a ministrar instrução aos filhos dos socios daquela agremiação.

O orador oficial será o sr. George Matos e para a solenidade foram convidados as autoridades e representantes de todas as classes.

ESPORTES

O GRANDE TORNEIO DE FUTEBOL, HOJE Á TARDE

Foram as seguintes as providências tomadas pela Federação Paraibana de Futebol, para o torneio de hoje:

PATRONO. — Comandante da Policia Militar do Estado.

HORARIO. — 14,30 horas, formatura olimpica de todos os quadros com canto do hino nacional em frente á arquibancada das autoridades, 15,00 horas inicio da primeira partida.

CONCORRENTES OBRIGATORIOS: — os seis filiados que disputam o campeonato.

TABELA:

1.º jogo — Auto X 19 de Março — Juiz: Batista da Cruz.

2.º jogo — Ipiranga X Central — Juiz: Veiga Pessoa.

3.º jogo — Equador X Botafogo — Juiz: Ten. Nilo Campos.

4.º jogo — V. 1.º X V. 2.º — Juiz: — Soares dos Reis.

5.º jogo — V. 3.º X V. 4.º — Juiz. A escolher.

DURAÇÃO DAS PARTIDAS: 20 minutos.

Em caso de empate, será conhecido o vencedor por penalty, batidos 5 contra cada quadro, por um só atleta.

REPRESENTANTE DA F.P.F. — Os diretores.

Medico: — Dr. Fernando Rodrigues.

Enfermeiro: Milton Oliveira.

BANDEIRINHAS: — Dos clubes desputantes, que se revesarão.

PREÇOS:

Arquibancada	Cr$ 4,00
Principal	Cr$ 2,00
Geral	Cr$ 1,00

"Botafogo Futebol Clube"

A direção técnica do BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE pede comparecimento de todos os aos jogadores, hoje, ás 14 horas, no campo do "Cabo Branco", a fim de tomarem parte do Torneio que a F. P. F. irá promover em homenagem ao Dia da Pátria.

Tieté Esporte Clube Recreativo

Para uma reunião amanhã, ás 19,30 horas, em sua séde á rua 18 de Novembro, nº 121, bairro do Rogger, ficam convidados todos os diretores e associados desa novel agremiação, sendo indispensavel a presença dos diretores: Henrique do Nascimento, Euzebio Tavares da Silva, Isaac Vieira, Aluisio Bernardino da Silva e Rivaldo de Souza Nascimento, devendo os associados apresentarem o recibo da ultima mensalidade paga.

Nessa reunião serão tratados varios assuntos de importancia para o clube pelo que os seus diretores pedem o comparecimento de todos os associados.

O "EQUADOR" SOFREU NOVO REVEZ FRENTE AO "AUTO"

Meritorio triunfo teve o AUTO, ante ontem, frente ao EQUADOR. O clube dos "automobilistas" assinalou uma brilhante vitória, atuando muito bem, diante de um adversário que não deu de si, o que dele se esperava. Todo o conjunto vencedor agiu bem, merecendo realce especial, Alfredinho e Edinho. O gremio de Cruz das Armas, apesar de ter se esforçado, viu-se envolvido pela ação do "team" alvirrubro. O resultado de 4x0 para o AUTO, fez com que o mesmo, assumisse a liberança da tabela do Certamem Parahano de futebol.

Os jogos de ontem em vários Estados

NO RIO

Botafogo 2 X Flamengo 1.
Fluminense 4 X América 0.
Vasco 6 X Madureira 1.
Canto do Rio 2 X São Cristovão 1.
Olaria 2 X Bonsucesso 1.

EM SÃO PAULO

São Paulo 3 X Santos 2.
Portuguesa Santista 1 X P. de Desportos 0.
Palmeiras 1 X Corintians 1.

NO CEARÁ

Ceará 1 X Fortaleza 1.

PARAIBA — JOÃO PESSOA

AUTO 4 X EPUADOR 0.

Suburbio:
Colegio Estadual 2 X Escola de Agronomia 0.
São Cristovão 3 X Bangú 2.
Colegio Batista 2 X Santos

"Afa E. Clube" x "Onze E. Clube"

Em comemoração a "Semana da Pátria"

Em comemoração a Semana da Pátria, realiza-se, hoje, ás 15,30, no campo da Graça, um encontro entre os esquadrões do AFA S.C. e do ONZE do bairro do Roggers, os quais pisarão no gramado assim constituidos: "A F A" S. C. — Moura, Fernando e Biu; Pereira, Alves, Costa, João, Joãozinho, Hermes, Landinho e Dedão.

"ONZE" E. C. — Sorrentino, Bibica e Guiga; Biu, Seu Di e Comedongo, Didi, Miolo, Alcides, Pereira e Louro Curita.

Dada a composição dos dois itmes, êsse encontro promete decorrer com grande animação e lances sensacionais.

Na preliminar jogarão os 2as. quadrcs dos clubes disputantes.

CAMPEONATO CARIÓCA

O "VASCO" CONTINÚA COMO VANGUARDEIRO INVICTO

RIO, 6 — A rodada de ontem, do Campeonato Carioca, foi a mais movimentada do primeiro turno do mesmo certame, pois dos cinco jogos tabelados, dois figuravam como clássicos — "Botafogo" X "Flamengo" e "America" X "Fluminense".

O encontro entre o "Olaria" e o "Bonsucesso" não foi terminado, em virtude de arbitro inglês mr. Ford, ter resolvido suspendê-lo, quando foi atingido por uma pedrada.

O apitador britanico, ao suspender a peleja pediu garantias a policia. No momento vencia o "Olaria" por 2x1.

No encontro entre o "São Cristovão e o "Canto do Rio", também, foi jogada uma pedra que atingiu um dos bandeirinhas.

O árbrito inglês Devine, suspendeu a partida, mas deu prosseguimento alguns minutos depois.

Os jogos realizados ontem, ofereceram os seguintes resultados:

O encontro entre o "Botafogo" e o "Flamengo" ofereceu um primeiro tempo de pouco brilho, pois os dois quadros jogavam mal. Na segunda fase o "Botafogo" jogou melhor e porisso venceu por 2x1. Os tentos do "Botafogo" foram marcados por Pirilo e o do "Flamengo", por Zizinho, de cabeça.

A renda da partida foi de Cr$ 88.794,00.

Durante grande parte do primeiro tempo o jôgo entre "Fluminense" e "America" manteve-se equilibrado, mas de pois os tricolores passaram a mandar o jógo, assinalando expressivo triunfo. No final da peleja, o "placard" registava: "Fluminense" 4 e "America", 0.

Orlando marcou três "goals" e 109, um. O zagueiro Domicio do "América" deixou o campo antes da partida terminada.

A arrecadação nos portões, atingiu a impotancia de Cr$.. 74.610,00.

O "Vasco da Gama" jogando no campo do adversário, venceu ao "Madureira", por 6x1.

Os tentos dos vascainos foram marcados por Dimas (2), Manéca (2), Ademir e Tuta.

A renda da partida atingiu a Cr$ 116.826,00.

O "Canto do Rio" venceu ao "São Cristovão" por 2x1. Renda, 7.795, cruzeiros.

Quando o "Olaria" vencia por 2x1, ao "Bonsucesso" a partida foi suspensa.

Renda, Cr$ 19.732,00.

Com o resultado dos jogos de ontem, o "Vasco da Gama" continua na liberança do campeonato, sem nem um ponto perdido.

Prestes a serem resolvidas as divergências entre Cuba e a Republica Dominicana

WASHINGTON, — Soube-se hoje em fontes autorisadas que as perigosas divergencias entre Cuba e a Republica Dominicana estão prestes a serem resolvidas em consequncia de negociações privadas realisadas pelos Governos de ambos os paises.

Conforme se recorda, há meses que a Republica Dominicana vem acusando ao Governo de Cuba de consentir que em seu território se prepare uma expedição militar para invadir o território dominicano e depôr o presidente Trujillo.

EXTINÇÃO DAS FAVELAS

RIO, — O pres. Dutra determinou que o Ministro do Trabalho e o pres. do Banco do Brasil juntamente com o Prefeito carioca, estudassem a forma e modalidade de financiamento para a campanha da extinção das favelas. O assunto, como se sabe está sendo debatido em sucessivas reuniões pelas altas autoridades ficando preliminarmente assentado que será de 35 milhões de cruzeiros a importancia que deverá ser emprestada pelo Banco da Preifeitura e Banco do Brasil.

Judeus e árabes evacuaram a zona neutra de Jerusalém

RHODES, — O Conde Bernadotte, mediador oficial das Nações Unidas na Palestina conformou esta noite que tanto os judeus como os árabes evacuaram a zona neutra de Jerusalém, ocupada pela Cruz Vermelha Internacional.

DESALOJADOS DOS MONTES VITSI OS GUERRILHEIROS GREGOS

ATENAS, — O Alto Comando do Exército grêgo anuncia que os guerrilheiros do general Markos foram desalojados de varias montanhas nos Montes Vitsi.

O comunicado acrescenta que os guerrilheiros continuam opondo forte resistencia ao avanço das tropas regulares gregas.

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

A tuberculose é um flagelo peior que a guerra. Com a instrução do nosso povo, podemos diminuir o indice de mortalidade pela tuberculose. Nos cursos de alfabetização podeis adquirir conhecimentos, para guarda de vosso organismo e de vossos descendentes. —

COOPERATIVA DOS ODONTÓLOGOS DA PARAÍBA LTDA.

Assembléia Geral Extraordinária

3.ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados todos os associados da Cooperativa dos Odontólogos da Paraíba Ltda., para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária que deverá realizar-se no dia 11 do corrente, ás 10 horas, no Departamnto de Assistência ao Cooperativismo, á Praça São Pedro Gonçalves, nº 2, nesta Capital.

A referida reunião tem por objetivo principal, tratar da dissolução da Cooperativa acima mencionada.

João Pessoa, 6 de Agosto de 1948.

GENERALDO AVELAR — Presidente.

UMA ATENAS EM CADA CIDADE BRASILEIRA

Mario Pinto SERVA

Com a campanha de alfabetização e educação de adultos em bôa hora iniciada pelo Ministério da Educação, graças ao patrocínio do Presidente Dutra, à orientação do dr. Clemente Mariani e à competente direção do sr. Lourenço Filho, iniciamos verdadeiramente a nova história nacional, abrindo uma página auspiciosa no livro dos nossos destinos coletivos.

E' preciso que todos os brasileiros possuam um cérebro capaz e músculos rijos. Importa a plenitude da inteligência para todos os nossos patrícios. Devemos ser um povo ou raça dominadora nos cenários do mundo.

Efetivamente, no território do Brasil cabe mais do que toda a população do globo inteiro, atual. Porque êste conta presentemente uma população total de dois bilhões e cem milhões de habitantes. Ora, a Inglaterra tem trezentos habitantes por quilômetro quadrado, e os inglêses são um dos povos mais ricos do mundo inteiro. Portanto, se possuímos oito milhões e quinhentos mil quilmetros quadrados de território, povoados que sejam à razão de trezentos habitantes por quilômetro, temos um total de dois bilhões e quinhentos milhões de habitantes.

Daí a grandiosidade dos nossos destinos se soubermos fazer de todos os brasileiros homens de espírito aberto, aprendendo e dominando os conhecimentos necessários para a compreensão da vida moderna. "Impossível, dizia Napoleão, é um vocábulo que só existe no dicionário dos imbecis".

Queiramos todos os brasileiros, como na Independência, na Abolição e na República, e agora podemos decretar e realizar a alfabetização integral e imediata do país inteiro. E assim o fazendo atingiríamos desde logo ao nível das grandes potencias do mundo.

O objetivo último é êsse — dar a todos os brasileiros um cérebro culto e músculos rijos. Realizada a alfabetização total e imediata, poderíamos de pronto com todos os meios técnicos da propaganda moderna, transformar assim todos os brasileiros para a realização integral de seus destinos.

O que um homem ou um povo realizou, outro homem qualquer ou outro povo qualquer também póde alcançar e atingir. Querer é poder. O que importa é saber o que se quer.

Deveriamos conferir poderes amplos aos homens que realizam a campanha da alfabetização. Precisamos conferir poderes iguais aos que exerceu Osvaldo Cruz na extinção e exterminação da epidemia de febre amarela no Rio de Janeiro e em todo o litoral brasileiro.

O homem ou o povo analfabeto é um parasita inútil da terra, que êle esteriliza pela sua incapacidade. O que fez a história do mundo foi a inteligência do homem. O homem e a humanidade se dirigem pelo cérebro. O que importa é dar a cada cérebro a síntese de todos os conhecimentos úteis. Precisamos fazer de todos os brasileiros homens cultos e sadios. A cultura consiste em saber o que melhor se disse e se pensou na humanidade inteira.

Todos os grandes homens do mundo foram os que souberam adquirir os melhores conhecimentos da época em que viveram. E eis porque talvez haveria a escrever um livro no Brasil que fôsse um compêndio de "Auto-Edição", mais ou menos aproveitando o livro de Samuel Smiles intitulado "Self-Help" ou, em português "Ajuda-te".

Os anglo-saxônios, agora vencedores na arena mundial, bélica e econômica, são apenas isso — "self-made men", autodidatas, homens que se fizeram a si mesmos.

Atenas da antiguidade era apenas uma cidade ou município de 80.000 habitantes. E fez o cérebro do mundo e o berço da civilização ocidental. Todas as cidades brasileiras devem se fazer outras tantas cidades como Atenas, tomando todas as iniciativas que realizem a educação física e mental dos seus habitantes.

AMERICANOS ARRENDARAM O "QUINTANDINHA"

RIO, 6 — O sr. Joaquim Rolas reuniu, hoje, na A. B. I., os jornalistas cariocas a fim de exclarecer publicamente a transação que acaba de fazer com alguns americanos, aos quais arrendou o "Hotel Quintandinha". O contrato de arrendamento foi feito pelo prazo de vinte anos, durante os quais o proprietário receberá cinquenta por cento dos lucros apurados, ficando excluida a hipotese de prejuizo. A firma arrendataria é constituida dos srs. Eugene Hegplhey e Mitton Harris que dirigem uma rêde de oitenta grandes hoteis na America e Europa.

O "Quintondinha" terá como diretores os srs. Jose Deuvande e Manoel Pontual Machado.

Diàriamente ao levantar-se, faça um pouco de ginástica vigorosa. Em seguida, tome um banho de chuveiro e, ao enxugar-se, friccione o corpo com a toalha. — SNES.

Reforma da Constituição Argentina

BUENOS AIRES, 6 — O presidente Juan Peron assinou ontem á noite um decreto, determinando uma reforma na Constituição argentina — que tem 95 anos de existencia — com o objetivo de dar um carater permanente aos ideais do "peronismo".

Dentro de tres meses no maximo, possivelmente em novembro, a nação elegerá delegados para uma convenção que modificará a Constituição de acôrdo com mas novas diretrizes propostas.

Em cada dia, reserve oito horas seguidas para dormir, e o faça em ambiente calmo e silencioso. — SNES.

DESASTRE DE AVIAÇÃO

OSLO, 6 — Treze pessoas perderam a vida, hoje, em consequencia de um tragico desastre de aviação, ocorrido com um hidro-avião "Catalina", da Força Aérea da Noruega, que se despedaçou contra uma montanha, perto de Bergen. O piloto e um dos tripulantes ficaram inteiramente irreconheciveis. Os cadaveres foram recolhidos, logo após, tendo sido transportados para esta capital.

Procure conservar os dentes de leite de seu filhinho. Aos dois anos e meio de idade, passe a levá-lo ao dentista de seis em seis mêses — SNES.

EXPURGO DE COMUNISTAS DO EXERCITO GREGO

ATENAS, 6 — Continua o expurgo de elementos comunistas no seio do Exercito grêgo.

Hoje foram expulsos das Forças Armadas do país um tenente-coronel, doze comandantes, vinte e nove capitães, vinte e três tenentes, dois sargentos e um cadete.

Consta que o general Markos teria sido chamado a Moscou — Instruções de Stalin

general Markos teria sido chamado a Moscou, a fim de receber instruções do marechal Stalin.

TERIA SIDO CHAMADO

ATENAS, 6 — Consta que o

Vida Escolar

A diretoria da Escola Remington "Padre Azevedo" convida os alunos da 1.ª e 2.ª turma para uma sessão a ser realizada no dia 9 do corrente, ás 9 horas.

MATERIALISTAS E ATEUS OS COLÉGIOS HUNGAROS

BUDAPEST, 6 — O cardeal Mindszenty e 18 bispos atacaram os colegios hungaros recem-nacionalizados declarando que eram materialistas, ateus e submetidos á ideologia marxista. Ao mesmo tempo, o Ministro da Educação sr. Gyula Otitay disse que as escolas "são a garantia do poder politico do povo".

Em carta pastoral de quatro paginas, lida em todas as Igrejas Catolicas, em missal para as crianças, que se celebra antes do inicio do novo ano letivo, os 19 dirigentes catolicos exortaram os pais para que ministrem aos seus filhos educação religiosa e lhes incultem a fé, pôr que isso não encontrarão nas escolas publicas.

União dos trabalhistas contra as forças anti-operárias

Os republicanos são responsaveis pela alta de prêços

WASHINGTON, 6 — O presidente da Federação Americana de Trabalho, sr. William Green, e o presidente da C. I. O., sr. Phjlip Murray, em discursos pronunciados em comemoração ao Dia do Trabalho, instaram para os seus milhões de membros para que unissem suas forças na campanha eleitoral para derrotar todos os congressistas que votaram em favor da nova Lei Trabalhista.

Vários lideres trabalhistas, falando nas solenidades por todo o pais, responsabilisaram os republicanos pela alta de preços. As declarações destes lideres foram apoiadas pelo secretário do Trabalho, sr. Maurice Tobin, que tambem disse que não dessem auxilio ás forças anti-operarias que aprovaram no Congresso restrições contra os direitos conquistados pelos trabalhadores, através de anos e á custa de grandes sacrificios.

SERA' PROIBIDO O EMPREGO DE COMUNISTAS

GIFF, 6 (Japão) — O Primeiro Ministro Hitlahi Asside reafirmou hoje a sua determinação de apresentar ao Congresso um projeto de lei proibindo o emprego de comunistas no serviço publico do País.

Células de sangue encontradas em um esqueleto milenário

ESTOCOLMO (BISI): — Residuos orgânicos bem conservados de células vermelhas de sangue foram descobertos pelo Dr. Wilhelm Graf, Diretor do Departamento histológico da faculdade de medicina de Estocolmo, no decorrer de exames microscópicos de esqueletos de Vikings suecos, enterrados há 1.000 anos. Vestigios de vasos e de cartilagens de sangue foram também encontrados perto das articulações. O Sr. Graf dirigiu agora o seu interesse para as múmias egipcias de 2.500-3.500 anos de idade.

Publicações

"REVISTA DO D. A. C. DE PERNAMBUCO" — Recebemos um exemplar da "Revista do Departamento de Assistencia ás Cooperativas" de Pernambuco, editada pela Secretaria da Agricultura, Industria e Comércio, daquele Estado.

Traz o referido numero diversas colaborações relativas ás bases cooperativistas, bem como noticias e comentários.

"RELATORIO DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL: — Temos, ainda em mãos um exemplar do relatório apresentado ao Presidente da Republica pelo presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, sr. Esperidião Lopes de Farias Junior, referente ao exercicio de 1947, que nos foi enviado pela matriz daquela autarquia, com séde no Rio de Janeiro.

Cinema

O "CAPITÃO DE CASTELA", NO "PLAZA"

O CINE-TEATRO PLAZA está anunciando para o proximo sabado, um dos mais movimentados filmes desses ultimos tempos: O CAPITÃO DE CASTELA.

Trata-se de um celuloide relativo á conquista do México, refletindo toda a grandeza heroica de um pequeno exercito de conquistadores dirigidos por Herman Cortez.

Tyrone Power, que interpreta o papel principal de "O Capitão de Castela", encarna com garbo e heroicidade a figura de "Pedro Vargas", o aristocrata espanhol que ajudou a construir o Novo Mundo.

"O Capitão de Castela" conta uma emocionante historia de amor e constitue um dos mais belos coloridos já filmados até hoje.

"O CONDE DE MONTE CRISTO", NO "REX"

Não obstante ser uma reprise, O CONDE DE MONTE CRISTO, a ser focalizado hoje na tela do CINE-TEATRO REX, vem despertando a atenção do nosso publico.

Pela dramaticidade de sua historia e ainda pelo seu elenco, O CONDE DE MONTE CRISTO é uma dessas reprises que aparecem para maior saudades.

CARTAZ DO DIA

REX — Matinée e soirée — O Conde de Monte Cristo com Robert Donat — Complementos

PLAZA — Soirée: José Mojica em Entre a Cruz e a Espada — Complementos: matinée: — Jesse James.

BRASIL — 6.ª série Chaves Mestre e ainda o Valentão de Utah: matinée: — Jornada Heroica

FELIPEIA — Ninguem Entende as Mulheres — Complementos

JAGUARIBE — 6ª série Os Tambores de Fú-Manchú e Valentia Rural — Complementos.

ASTORIA — Jornada Heroica — Complementos

S. PEDRO — Duas Almas se encontram e a 3ª série Os Tambores de Fú-Manchú — Complementos.

METROPOLE — Bill Elliott em Vigilantes de Dodge City e a 4ª série Os Tambores de Fú-Manchú — Complementos.

Procure ingerir sempre alimentos ricos em cálcio, fósforo, e vitamina D: ovos, verduras e frutas, leite e derivados (queijo, coalha da etc.). — SNES.

DEMITIDO O SECRETARIO GERAL DO P. C. POLONÊS

Destituido do cargo sob a acusação de ter adotado uma atitude conciliatoria para com o marechal Tito — O Presidente da Republica substitui o sr. Gomulka — Efeito da demissão no meio da massa trabalhista

VARSOVIA, 6 — Os comunistas polonêses anunciaram ter demitido o Secretário Geral do Partido, sr. Wladyslaw Gomulka, que "manifestou uma atitude conciliatoria" com relação ao marechal Tito.

ATITUDE CONCILIATORIA

VARSOVIA, 6 — O Vice-Primeiro Ministro Wladysdaw Gomulka foi destituido do cargo de Secretário Geral do Partido Comunista da Polonia sob a acusação de ter adotado uma atitude conciliatoria para com o marechal Tito, da Iugoslavia.

O Presidente da Republica polonesa, sr. Boleslaw Beirut, foi designado para substituir o sr. Gomulka.

EFEITO COMO UMA BOMBA

VARSOVIA, 6 — Grande massa popular trabalhista ainda não se refez do abalo sofrido em consequencia da demissão do lider do Partido Comunista, sr. Wladislaw Gomulka, acusado de haver se afastado das diretrizes do partido.

A noticia da demissão do sr. Gomulka teve efeito como uma bomba entre os trabalhadores polonêses que não estavam preparados para a noticia da destituição daquele vice-Primeiro Ministro da Polonia, das funções que exercia no Partido Comunista.

Todos os jornais polonêses dão grande destaque ás noticias da demissão de Gomulka e funcionários federais recusaram-se a tecer comentários sobre a posição futura daquele lider como vice-Primeiro Ministro e Ministro dos Territorios Recuperados.

CONTINUARA' COMO VICE-PRIMEIRO MINISTRO

VARSOVIA, 6 — Um porta-voz do Ministério do Exterior revelou hoje que o Sr. Wladyslaw Gomulka, secretário geral do Partido Comunista polonês, destituido agora desse posto, continuará em exercicio no cargo de vice-Primeiro Ministro.

Inquerido sobre a posição do sr. Gomulka no Governo, disse aquele informante: "Estou autorizado a declarar que o Gabinete não sofrerá quaisquer modificações".

Acrescentou ele que Gomulka deverá reassumir, dentro de poucos dias, as suas funções no Ministério dos Territorios Recuperados, Segunda pasta que ocupa no Governo.

Limas, Laranjas Péras, Laranjas Limas, Laranjas da Bahia e Comum, comprem na CASA DAS FRUTAS, rua Almeida Barreto nº 37, pertinho da Praça Venancio Neiva.

Don Juan não fará nenhuma declaração

LISBOA, 6 — Segundo esferas ligadas ao pretendente do trono espanhol, o principe Don Juan, este decidiu não fazer nenhuma declaração sobre a entrevista que teve no dia 25 de agôsto ultimo com o generalissimo Franco.

Tampouco o pretendente deverá falar sobre um comunicado após a reunião do Partido Socialista Operario Espanhol, do sr. Indalecio Prieto.

Notas de Arte

Terá lugar, hoje, ás 14,30 horas, no Grupo Escolar "Frei Martinho", um festival de arte promovido pela professora Maria do Carmo Barbosa e seu "Conjunto da Imaculada, devendo colaborar vários elementos do nosso meio artistico.

Darão sua cooperação a esse festival a orquestra de Capiba e o regional de José Miranda.

Essa festa será em beneficio daquele estabelecimento de ensino primário.

NOVAS TAXAS

BUENOS AIRES, 6 — Despachos procedentes de Montevidéo, anunciam que o "Banco La Republica del Uruguai" estabeleceu, hoje, novas taxas e cambios oficiais no "mercado livre", representando uma depreciação de quase 16 por cento, em comparação com as taxas anteriores em vigor.

"Instituto S. José"

Recebemos:

"PEDRO PAULO e os dois ZÉ FELIX.

Noto que os nossos bons advogados só gostam de trabalhar na justiça comum ou melhor na justiça "togada", cento por cento.

Pela trabalhista, quasi nunca se interessam.

Principalmente si se tratar de processos administrativos, junto aos Institutos de Previdencia Social.

Eu pelo, menos, não conheço causidico algum que aprecia estar, de banca em banca de servidores, lembrando pareceres ou os apressando.

Felizmente, neste particular temos alguns rabulas, completamente especialisados, em toda sorte de leis e jurisprudencias, sobre amparo social.

Entre estes, é de justiça salientar os seguintes — Pedro Paulo de Almeida, Douror em toda sorte de organisação sindical e os dois "José Felix", o garçon do Restaurante Lido e o da cal e cimento, residente á Ilha Indio Piragibe, 749.

Todos tres são competentes, dedicados, trabalhadores e sobretudo honestos, para com os companheiros que lhe entregam causas.

Trabalham aqui e no Rio, em cooperação com outros colegas, mais instruidos ainda, que agem junto ao Conselho Nacional do Trabalho, anteriormente Romeu José Fiori, hoje deputado federal e agora Bezerra Carvalho da Silva, igualmente trabalhador e correto, além de outros.

Pedro Paulo é, além de pratico, e teorico por excelencia, a fonte em que bebem largamente os dois "Zé Felix" e muitos outros, quando é preciso.

E, em virtude do trabalho destes distintos operarios semi-letrados e semi-juridicos, quantas causas, maiores ou menores, algumas bem importantes, não têm sido concertadas; quanta coisa errada não têm sido corrigida; quanta orientação não têm sido mudada em nossos institutos e caixas de pensões, ainda numa fase transitória, até que todos eles se unifiquem no Instituto Nacional do Trabalho, cujas diretrises sejam identicas e largas, para a resolução dos variados problemas sociais, de todos os proletários do Brasil.

Entre os tres rabulas locais, não sei qual prefira, pois todos são excelentes.

Entretanto porque me encontro mais frequentemente com José Felix, da Ilha do Bispo, todo caso, roda encrenca, que me aparece lhe apresento á noitinha, em sua residencia, á rua da Redenção, 794.

Ou dou ordens para que venham os interessados ao Instituto S. José, entre onze e meia e meio dia, horário em que troco idéas com este meu auxiliar, para casos de providencia, sobre variadas encrencas, da capital, aos municipios mais longinquos, do Estado.

E tenho me saido muito bem nas diversas vezes, em que proletários o procuram, a meu conselho.

José Felix teve uma espetacular vitória, há pouco tempo, junto ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriarios.

Espetacular vitória, não por que o I.A.P.I. lhe dificultasse cousa alguma.

Ao contrario, o delegado Albertino Miranda e outros servidores ali lotados, tudo facilita á uma porção de herdeiros de contribuintes descuidados que não registraram os filhos, não fizeram declaração de familia, não se casaram nem civil nem religiosamente, etc..

Também si apertarem a cousa, nem vinte por cento dos beneficiados conseguem pensões tal o descuido da grande maioria dos nossos proletários, que não cumpriram em vida, uma porção de formalidades, exigidas por lei.

S. ..... F. ..... S. ..... residente nesta capital á Av. ..... nº .., era antigo segurado do I.A.P.I., quando começou a sofrer das faculdades mentais.

Foi recolhido á Colonia Juliano Moreira e, tempos mais lucidos, tempos menos lucidos lá entrou e saiu varias vezes.

Um dia Sua irmã A. ..... F. ..... S. ..... me trouxe sua caderneta do I.A.P.I., perguntando se seu irmão, que pagara tantos anos, não tinha direito a nada.

Mandei-a ao "meu" José Felix, isto é, o da Ilha do Bispo, que tudo desembaraçou, desde o termo de curadoria para que ela defendsse os interesses do irmão, até o avará, para levantar o dinheiro.

Foi a Colonia Juliano Moreira varias vezes, afim de conseguir ali o certificado de doidice do seu constituinte.

Pois, toda dificuldade estava em provar que ele deixara de pagar as contribuições mensais, há mais de ano, porque enlouquecera.

E como ele, fez por outra, tinha momento, lucidos e ficava medonho com quem o considerasse montecapto era preciso provar também que o homem era doido mesmo.

E com que "alegrão" não veio d. A. ..... F. ..... S. ..... me comunicar que tinha recebido mais de oitocentos cruzeiros, de atrazado e que ficou percebendo, todo mez cento e cincoenta!...

HOuve, nesta história, uma cousa muito engraçada.

José Felix tudo fez e ainda foi depois numa grande reunião de operários me elogiar em discurso, porque eu tinha conseguido tanta cousa, em beneficio de um companheiro bem necessitado...

Cria bôa fama e deita-te na cama.

Cria ma fama e "diabos te levem" é mato.

Em tempo — Já estavam escritas estas linhas, quando sôbe que o meu velho e presado amigo Armando Vasconcelo, funcionário aposentado do Ministério do Trabalho também é BAMBA nesta história toda.

E que também tem ganho muitas causas aqui e no Rio.

Mande a verdade focalisar agora a sua benefica atuação, em pró das injustiçadas.

Conego — José da Silva Coutinho".

ANUNCIOS DIVERSOS

FRANCISQUINHA ALVES

MISSA DE 7.º DIA

A familia da pranteada FRANCISQUINHA agradece a todos que compareceram ao seu enterro, ou lhe enviaram telegramas de pesames e convida os parentes e amigos para a missa que será rezada pela sua alma na IGREJA DE N. S. DAS MERCÊS, ás 7 hs. e 30 m's. de quinta feira, dia 9 do corrente mês.

A todos que comparecerem a esse ato de caridade antecisam-se agradecimentos e solicita-se dispensa.

ELVIRA DE BELLI GRISI

7.º DIA

Danti Grisi, Petrarca Grisi, Galileu de Belli, esposa e filhos, Julia de Belli, Vicencia Trocoli Grisi e filhos, Mario Grisi Faraco, Vilfredo Faraco, Domingos e Biagio Grisi, Arioaldo e Italo Petrucci, Ariosto de Belli e irmãos (ausentes), Diomar, Henriqueta e Teresa deBelli (ausentes), Maria José Beiriz Grisi e Eunice Machado Grisi, dolorosamente compungidos com o falecimento de sua inesquecivel mãi, irmã, tia e nora ELVIRA DE BELLI GRISI, convidam os demais parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar pelo descanso de sua alma no dia 8 do corrente, quarta feira, ás 6,30 horas, na Catedral Metropolitana.

Agradecendo antecipadamente aos que comparecerem a este piedoso áto cristão externam tambem seu profundo reconhecimento a todos que estiveram presentes ao seu sepultamento e enviaram condolencias por carta e telegramas.

Serviço Eleitoral

Juizo Eleitoral da 1ª zona "A"

De ordem do Exmo. Juiz Eleitoral desta Zona Sul da Comarca desta Capital, dr. João Batista de Souza, torno público que, em cumprimento de decisão do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, estão sendo convidados todos os eleitores residentes nesta Zona sul da Capital, no sentido de comparecer neste cartório, no Palácio da Justiça, a fim de transferirem e, consequentemente, efetuarem a troca dos titulos eleitorais. Torno público ainda que já receberam novos titulos os eleitores seguintes: 12 — Dácio Cabral de Vasconcelos. 13 — Damião Barbosa de Almeida. 14 — José Dumas Ferreira. 15 — Corjna Cavalcanti Ferreira. 16 — Irismar Calvalcanti Ferreira. 17 — Isabel de Oliveira Brito. 18 — Paulo Pereira dos Santos. 19 — Otávio de Sá Leitão. 20 — Otávio de Sá Leitão Filho. 21 — Acidália de Sá Leitão e 22 — Deoclécio Ferreira de raújo, portadores dos titulos antigos ns. 4.431, 4.118, 669 14.445, 14.446, 3.726, 1.839, 19.676, 19.859, 23.376 e 5.587, além de Antonio Batista de Souza, que recebeu o titulo de número 23, qualificado ex-officio na 1ª. zona desta Capital, conforme informação do escrivão eleitoral respectivo e despacho daquele Juizo no processo n. 2, tudo na forma da lei. Cartório Eleitoral desta 1ª zona — A —, da Comarca e Cidade de João Pessoa, em 6 de Setembro de 1948.

O escrivão eleitoral.
Sebastião Bastos.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Secção deste Estado)

EDITAL N.º 28

Faço público para os efeitos do art. 16 do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, que pediu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seccção, o Acad. HOMERO LEAL, residente nesta Capital.

Secretaria da Ordem, em 6 de Setembro de 1948.

(as) HELIO DE ARAUJO SOARES — 1º Secretário

REPRENSAGEM E ARMAZENAGEM DE ALGODÃO S.A.

ra — p/fardo 1,00

NOVA TARIFA

A partir de 1 de setembro de 1948
(Cancela e substitui a tarifa anterior)

RECEBIMENTO

Cr$

ALGODÃO, CAROA', AGAVE

Descarga dos vagões da Estrada de Ferro ou caminhões na porta de nossos armazens e empilhamentos dentro dos mesmos, até 5 fardos de altura.

CABEDÊLO — PARAÍBA

SACARIA EM GERAL

Descarga dos vagões da Estrada de Ferro ou caminhões, na porta de nossos armazens, e empilhamento dentro dos mesmos:

p/saca, até 60 ks. 0,30
p/saca, de 61 à 75 ks. 0,55

PESAGEM

ALGODÃO, CAROA', AGAVE

No ato do recebimento ou embarque — p/ fardo 0,30

SACARIA EM GERAL (até 75 ks.)

No ato do recebimento ou embarque — p/saca .. 0,15

EMBARQUE

ALGODÃO, CAROA', AGAVE

Desempilhar (de 5 de altura) em nossos armazens e carregar nos caminhões, alvarengas ou Estrada de Ferro, junto aos armazens — p/fardo 1,10

SACARIA EM GERAL

Carregar nos caminhões, alvarengas ou Estrada de Ferro, junto aos nossos armazens:

Sacaria até 60 ks. p/saca 0,30
Sacaria de 61 até 75 ks. p/sacas 0,35

ARMAZENAGEM

(por mês Calendário ou fração)

Algodão — (vide condições gerais) p/quilo 0,015
Caroá — (vide condições gerais) p/ quilo 0,007
Agave — (vide condições gerais) p/quilo 0,007
Açucar — p/saco 60 ks. 0,20
Milho — p/saco 60 ks. 0,20
Café — p/saco 60 ks. 0,20
Farinha de trigo — p/saco 50 ks. 0,20
Farinha de mandióca — p/saco 50 ks. 0,20
Outros cereais — p/saco até 60 ks. 0,20
Sementes de algodão — p/saco de 61/75 ks. 0,25
Sementes de Mamôna — p/saco de 61/75 ks. 0,25
Torta de caroço de algodão — p/saco de 20/35 ks. .. 0,15
Minérios — (Não inflamaveis) — p/saco até 50 ks. 0,15
Cimento — p/saco de 42½ ks. 0,17

SEGUROS

ALGODÃO — Por mil cruzeiros ou frações do valôr — por dia 0,041
Outras Mercadorias Mencionadas nesta Tarifa — Por mil cruzeiros ou fração no valôr, p/mês calendário ou fração 1,25

CONDIÇÕES GERAIS

As Taxas para Recebimento, Pesagem e Embarque, correspondem a serviço executado dentro das horas normais de trabalho.

Fica compreendido que o algodão, Caroá e Agave, devem ser amarrados com arame ou aspas, com a densidade minima de 250 ks. por metro cúbico.

Os preços para serviços não mencionados nesta Tarifa, podem ser obtidos no Escritório da Companhia, em Cabedêlo.

Cabedelo, 1 de setembro de 1948.

pp. Reprensagem e Armazenagem de Algodão S.A.
E. ROSENVINGE

Apresentado nesta Secretaria ás 10½ horas do dia 21 de agosto de 1948 e arquivado sob o número de escacela 22 por despacho de 26|8|1948.

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, 26 de agosto de 1948.

LISETTE VILAR DE GUSMÃO — Pelo Secretário.

... (*) Reproduzido por ter saído com incorreções ... ..

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos na Paraíba

AVISO

O Delegado da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telegrafos na Paraíba avisa aos interessados que se realizarão nos dias 6 e 25 de setembro vigente as provas dos exames de Rádio-Amador de que trata a portaria n. 19, de 14 de janeiro ultimo, do Sr. Diretor Geral dos Correios e Telegrafos.

Os interessados deverão comparecer ao Gabinete da Chefia do Tráfego Telegráfico da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos na Paraíba, ás 14 horas dos referidos dias.

Delegacia da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telegrafos na Paraíba, em 3 de setembro de 1948.

NUNO TEIXEIRA NETO — Delegado

Vida Maçônica

LOJA SETE DE SETEMBRO DE 1911.

De ordem do Irmão Venerave, ficam convidados os Irmãos regulares do quadro da Loja, as Beneméritas Co-irmãs deste Oriente para assistirem a solenidade de posse da Diretoria que tem de Gerir os destinos desta Loja no Periodo de 7 de setembro de 1948 a igual data de 1949, á realizar-se no dia 7 de setembro as 20 horas no templo da Benemerita Loja Regeneração do Norte.

Secr. da Loja, 3 de setembro de 1948.

BANCO DO BRASIL S. A.

EDITAL

O BANCO DO BRASIL S.A., Agência de Cajazeiras, Estado da Paraíba, convida o sr. POSSIDONIO HONORIO DE QUEIROGA, signatário da proposta de Empréstimo em Letras Hipotecárias apresentada á Carteira de Crédito Agricola e Industrial e registrada sob n.º 2, para no prazo de 20 (vinte) dias contádos desta data se pronunciar sôbre o conteúdo da carta desta Agência, de 25|2|948, posta no Correio sob registo. Em caso contrário, será o processo respectivo indeferido.

Cajazeiras (PB), 27 de agôsto de 1948.

NATANIAS RIBEIRO VON SOHSTEM — Gerente Intº.

Não escolha regime de alimentação para curar a prisão de ventre, pois só o médico está em condições de indicar o que convém ao seu caso. — SNES.

INDICADOR ALFABETICO

ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

ALUGA-SE OU VENDE-SE — Uma casa para familia numerosa e comércio, à Avenida Capitão José Pessoa. A tratar na mesma Avenida n.º 480.

CASA — Vende-se a de n.º 104, à avenida Alcides Bezerra, (Cruz das Armas) tipo bangalô, com 4 quartos. Construida em 1940. Póde ser adquerida por qualquer Instituto. A tratar na Av. Cruz das Almas, 413.

COMPREM TERRENOS

Construa logo a sua casa. Preços modicos. Diversos bairros. Tratar na Avenida João Machado 795.

Graças Alcançadas

Teresinha Coêlho agradece a Sta. Teresinha e Sto. Antonio uma graça alcançada.

Tereinha Coêlho agradece a Nossa Senhora das Graças uma graça alcançada com promessa de publicação.

ALUGA-SE OU VENDE-SE — Uma casa para familia numerosa e comércio, á Avenida Cap. José Pessoa. A tratar na mesma Av. nº 840.

BÔA OCASIÃO — vende-se um Caldo de Cana bem afreguezado, a rua Maciel Pinheiro 405, e uma pensão, tratar na mesma.

ESPELHO DE CRISTAL — Vende-se um de 1,50. Tratar á rua Sto. Elias, n.º 179.

OTIMO TERRENO — Medindo 15X50 m, no melhor local da Cidade, na Av. Tabajaras entre as Av. Almirante Barrozo e Getulio Vargas, a tratar na Av. Tabajaras 525.

OTIMO PONTO PARA NEGOCIAR E MORAR — Vende-se. Av. Aragão e Mêlo, 539. Tratar na mesma casa. A razão da venda se explicará ao comprador.

GRUPO ESTUFADO — Com veludo novo, vende-se. Tratar NA RUA S. ELIAS 260 — Confecciona-se ramalhetes e grinalda para noivas, grinaldas para comunhão e adornos para mesas de batisados, aniversários e casamentos.

Preços modicos.

POR PREÇO DE OCASIÃO — Vende-se a casa n.º 87 á av. Alcides Bezerra. Duas salas e dois quartos. Toda murada. Terreno próprio. A tratar na av. Cruz das Armas, 413.

PENSÃO SANTA CRUZ — Aluga-se quartos a casais e solteiros. A' rua da Areia n.º 183.

Informações pelos telefones 1655 e 1298 ou no Hotel Avenida rua Barão do Triunfo n.º 68.

João Pessoa — Paraíba.

VENDE-SE — uma Casa em Cruz das Armas, a Av. Cruzeiro do Sul, 70. Otimo ponto para Negocio c| prateleiras e balcão

A fôrça de um povo corresponde a do seu sentimento do Direito. (Ihering).

Página do Ministério Público

(SOB A DIREÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA")

A lei — seu império; aos homens sua dignidade. (Pimenta Bueno).

UNIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quando nos batemos por uma organização mais segura e independente para o Ministério Público dêste Estado, não estamos trabalhando apenas pelo encrandecimento da nossa classe, mas contribuindo, inegavelmente, para maior projeção desta terra no cenário da Federação. Porque, como é sabido, é através de suas instituições que se pode medir o grau de adiantamento e cultura de um povo.

Nasceu de uma das conclusões aprovadas no Primeiro Congresso do Ministério Público, reunido em São Paulo, no ano de 1942, a idéia de se fundar em cada Estado uma entidade de classe, a exemplo das que já existiam naquele Estado e no Rio Grande do Sul. Desta sorte, em obediência à deliberação do conclave, é que se fundaram aqui e ali, umas após outras, as Associações. E em S. Paulo e no Rio já se cogita de instalar a Federação das Associações, conforme nos comunicava, há pouco tempo, o dr. J. A. Cesar Salgado, Procurador Geral da Justiça de S. Paulo.

Pois bem, a conjugação dos esforços dos promotores públicos brasileiros, empenhados nesse movimento, — não por simples coincidência nascido na terra dos bandeirantes — visa sobretudo a unidade da instituição.

Para alcançar tal objetivo, é mister, portanto, que o Ministério Público venha a ser, em todos os Estados, estruturado nos princípios gerais em que o têm os paulistas. Nesta afirmativa não se deve entender, é claro, que as demais unidades da Federação possam oferecer aos promotores, como aos juízes, as condições materiais ora desfrutam os juízes e promotores paulistas. Referimo-nos, porém, às garantias de independência, que só pode emanar de uma boa organização da carreira, livre da ingerência de outros Poderes.

Apesar de haver diferenças bem sensíveis nos seus proventos, de uma região para outra, os juízes têm, contudo, a sua carreira organizada, "mutatis mutandis", pelas mesmas normas, achando-se cercados de prerrogativas mais amplas. Com os promotores, todavia, não ocorre o mesmo. E' uma classe, esta, a que se vem negando obstinadamente uma sólida autonomia.

Entretanto, é digno de nota que, em certos pontos do país, os nossos ideais vão triunfando. Não faz muito tempo, numa das secções desta PAGINA, um dos nossos companheiros fazia um confronto entre a organização do Conselho Superior do Ministério Público de S. Paulo, cujos componentes são eleitos pela maioria da classe, com o instituído pela Constituição do nosso Estado, em que figuram elementos estranhos à carreira.

Mas os promotores paulistas não são hoje os únicos a possuir estrutura verdadeiramente condigna com a grandeza da instituição e com o regime democrático. Acabamos de receber dos colegas gaúchos dois números da REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, por êles editada, e num dêsses volumes fomos encontrar a íntegra da lei n. 115, de 15 de dezembro de 947, que criou no Rio Grande do Sul, o Conselho Superior do Ministério Público.

Vamos transcrever, sem comentários, o artigo 1.º da referida lei:

> "Art. 1.º — E' criado o Conselho Superior do Ministério Público, com jurisdição em todo o Estado, constituído pelo Procurador Geral e por quatro membros efetivos do Ministério Público, escolhidos dentre os Procuradores e Promotores da Justiça e Curadores, da mais alta entrância, eleitos todos, exceto o primeiro, pela maioria da classe, mediante voto secreto".

Outra notícia da referida REVISTA merece igual destaque, porque é, por assim dizer, um corolário da primeira. Trata-se da nota sôbre o último concurso para ingresso na carreira do M. Público, o terceiro que ali se realiza, no qual subiu a quarenta o número dos candidatos aprovados. E acrescenta a nota que "Foi das melhores a impressão deixada pelo concurso, não só pela maneira racional com que se desenvolveu, como também pelo acentuado grau de preparo jurídico demonstrado pela maioria dos concurrentes".

Parabens aos colegas gaúchos. Êles são, realmente, mais felizes...

CRÔNICA

Quando insistimos, aqui, em certos assuntos, não é que sejamos levados por interêsse próprio ou individual. De nenhuma forma. Sobretudo os que fazem parte da diretoria de nossa Associação têm a obrigação moral de defender as justas aspirações da classe. É êste o nosso ponto de vista, acima de tudo. E fazemo-lo com serenidade e seriedade.

Por duas vezes já salientamos, desta coluna, que a futura Organisação Judiciária do Estado não poderia nem deveria permitir a nomeação de elementos estranhos ao quadro do Ministério Público para as comarcas de 3ª entrância, o que constituiria um desestímulo a uma classe inteira ou mesmo um desrespeito ao espírito da Constituição Federal. Como é sabido, a nossa Carta Magna estatuiu, como medida justa e inadiável, a carreira do Promotor Público.

Mostrámos que, somente num caso, o ante-projeto da Organização Judiciária de Pernambuco estabelece a nomeação de promotores interinos, que não pertençam á classe — quando se der a vaga em entrância inicial e não for essa promotoria requerida pelos titulares efetivos. Somente nesse caso, veja-se bem, o Chefe do Govêrno nomearia qualquer bacharel em direito, até que o concurso se realizasse. Conforme tudo indica, assim irá ser no vizinho Estado. Pelo menos êsse é o ponto de vista da "A. do M. Público" dali. Vejamos, agora, o que delibera a ante-projeto da Lei de Organisação Judiciária do Rio Grande do Sul, que temos em nosso poder:

"Art. 162 — Na comarca da Capital, haverá dois ou mais lugares de Promotores Substitutos, para os quais o Procurador Geral designara representantes do Ministério Público da 3ª entrância". Devemos, nesse ponto, esclarecer que, no referido Estado, há quatro categorias de entrâncias. E mais adiante:

"Art. 164 — Quando não houver candidatos legalmente habilitados em concurso, as vagas de 1.ª entrância serão providas, interinamente, por graduados em direito, de reconhecida idoneidade.

"§ unico — Terão preferência para essas nomeações os promotores adjuntos, a critério do Procurador Geral".

E ainda não é tudo:

"Art. 165 — Os nomeados interinamente ficam obrigados a se inscrever ao primeiro concurso para o provimento efetivo do cargo, sob pena de exoneração".

Vemos, pois, que, no Rio Grande do Sul, igualmente, só seria permitido numa hipótese a nomeação de elementos estranhos ao quadro, mesmo em caráter de interinidade: quando a comarca de entrância inicial estiver vaga e sem candidato habilitado em concurso. Ainda nesse caso, o nomeado teria de submeter-se ao concurso, sob pena de exoneração.

Diante de tudo isso, seria justo que a nossa Organização Judiciária viesse a permitir a nomeação diretamente para a Capital ou Campina Grande, ou mesmo para as melhores comarcas de 2.ª entrância, de elementos extranhos ao quadro do Ministério Público, prejudicando justíssimas pretensões de promotores efetivos, que conciencio-samente, dedicam ao cargo ou a carreira tôda a sua boa vontade e todo o seu esfôrço? — A.

Da "Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul"

Desde que foi organizada a "Associação do Ministério Público da Paraíba" ela vem em contacto com as congêneres do País, num intercâmbio muito aconselhável e que só bons resultados poderiam advir para a nossa causa.

Na solenidade de posse da sua primeira diretoria contou com a presença de uma luzida embaixada da "A. do M. P. de Pernambuco", tendo a frente o próprio presidente e o Procurador Geral daquele Estado.

Por intermédio do ilustre professor Roberto Lyra, estamos sempre nos comunicando com a sociedade co irmã do Distrito Federal, de que o eminente conterrâneo é presidente.

Tendo o nosso secretário levado ao conhecimento da agremiação, que congrega os colegas gaúchos, as nossas atividades, recebeu da "Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul" expressiva resposta, redigida nos seguintes termos.

"Porto Alegre, 10 de julho de 1948.

Dr. Aurélio de Albuquerque — D. Secretário da "Associação do M. P. da Paraíba".

Em nome do sr. Presidente da Associação do M. P. do Rio Grande do Sul, agradecemos a comunicação feita em ofício de 20-5-48, de ter sido empossada a primeira diretoria dessa brilhante Associação.

A entidade congênere deste Estado faz os mais sinceros votos para o êxito sempre crescente da Associação Paraibana, assegurando-lhe o propósito de também pugnar pelos ideais e reinvindicações do Ministério Público do Brasil, em colaboração com as demais entidades da classe.

Recebemos, por igual, com o maior agrado, um exemplar do jornal "A União", com a "Página do Ministério Público", onde se encontram trabalhos excelentes.

Esperamos continúe enviando aquele órgão à nossa Associação (av. Borges de Medeiros, 664, 2.º andar, sala 21). De nossa parte, retribuiremos com a "Revista do Ministério Público", na qual pensamos incluir trabalhos tirados daquele jornal.

Solicitamos, outrossim, envie informes sôbre a possibilidade dos promotores de justiça da Paraíba se tornarem assinantes, em sua totalidade, de nossa revista, por intermédio dessa Associação. No caso afirmativo, pedimos a remessa dos nomes dos interessados, como indicações sobre a fórma ao pagamento das assinaturas.

Nesta oportunidade, remetemos, via postal, os 4 últimos números. Pedimos acusar o recebimento dos mesmos.

Renovando aqueles augúrios e contando com intenso intercâmbio entre as duas Associações, transmitimos protestos de alto apreço e distinta consideração.

Gabriel Mesquita da Cunha, Secretário da "Revista do Ministério Público" do Rio Grande do Sul.

DIRETRIZES DO PENSAMENTO JURÍDICO CONTEMPORANEO

Mário Moacir PÔRTO
(Juiz de Direito)

A velha e hipócrita concepção de que a liberdade contratual, no campo das relações do trabalho constituia um dos direitos fundamentais do ser humano, a crença na existência do homem de Rousseau e do cidadão intangível da Revolução francesa, retardaram, por uma trágica ironia, que o livre trabalhador quebrasse as suas algemas.

Tornou-se célebre a apóstrofe da poetisa Delphine Gay: pobre nú, sem trabalho, morto de fome, mas livre! Mas não vale bracejar contra a fôrça dos elementos sociais, porque é certo que os valores singelos da realidade terminam sempre por dominar o artificialismo das concepções cerebrinas.

O Estado moderno, como que se desobrigando de uma divida milenar, tomou a si a tarefa do direito do trabalho. E foi no campo das relações contratuais onde o trabalho obreiro alcançou uma das suas maiores conquistas — o contrato coletivo, no qual o Estado, através de lei especifica, estatui as condições de labor entre uma corporação de trabalhadores e um empregador de grupo de empregadores.

Há assim, um preestabelecimnico legal das condições ou cláusulas do ajuste, no intuito de alcançar razoável equilibrio entre a mão de obra e o capital. E, destarte, um verdadeiro contrato-lei. Os teorizas impenitentes debateram contra êsse ajuste anômalo, sob a cândida arguição de que não há contrato onde o acêrto ou coincidência das vontades se acha condicionado a exigências apriorísticas, a condições antecipadamente fixadas na legislação.

Morim exclama com mal disfarçada amargura e desconsolado saudosismo: "O contrato coletivo e o contrato dirigido não são contratos no sentido exato da expressão. Esse vocabulo, longe de exprimi-la, esconde a realidade. Desbravando atos juridicos desconhecidos na época da promulgação dos códigos como contratos, cai-se na ficção de disfarçar o que é realmente moderno em conceitos antigos".

Mas que importa a simetria dos nomes com os moldes de feição classica? A verdade juridica — aqui retorna ao seu primeiro tema — é aquela que em relação com os fatos resulta operante e útil.

NOVO CONCEITO DA IGUALDADE JURIDICA

Na declaração dos direitos do homem e do cidadão, votada pela Revolução Francêsa, inscreveu-se que "os homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos". Daí para cá, o postulado da linguagem passou a constituir invariável disposição dos estatutos politicos dos povos civilizados.

Ainda recentemente, a nossa Carta Magna acolheu o conceito universal: todos os homens são iguais perante a lei. Mas não passou despercebido que o principio igualitário, frente á vida, não alcançasse os seus propósitos astruisticos. As dessemelhanças entre os individuos, e, principalmente, as diferenças econômicas reinanes entre os homens, levou á convicção de que a igualdade formal é um artificio anodimo ou de tartufismo da classe dominante.

Rui Barbosa já percebeu a utopia do principio igualitário e proclamava: "A regra da igualdade não consiste sinão em aquinhoar desigualmente os desiguais, na média em que se desigualam. Nesta desigualdade social, proporcionada á desigualdade natural, é que se acha a verdadeira igualdade."

E' inquestionável que situações sócia-econômicas diversas exigem tratamento juridico diferente, afim de nivelar, com equidade, as depressões e ressaltos que separam os homens. Impõe-se, em última análise, suprir com uma superioridade juridica a inferioridade dos, chamados débeis econômicos, para que a igualdade formal não se constitua instrumento de opressão, a serviço dos mais favorecidos.

Não é bastante reconhecer a independência juridica dos individuos e comprimi-los numa fórmula niveladora. E' indispensável que o Estado proporcione um minimo de vantagens materiais que assegurem ao homem livre e igual o poder ou a fôrça de manter-se igual e livre. E o Estado moderno cede, pouco a pouco, ao império da nova concepção de igualdade juridica, certo da venda de terreno a prestações, a chamada lei de necessidade de transigir para sobreviver.

A lei do inquilinato, a promessa de compra e luvas, a lei da usura, etc., são flagrantes expressões legislativas da nova ordem, isto é, são leis que conferem uma evidente superioridade juridica ao interessado menos favorecido economicamente, no empenho manifesto de atenuar o desnivel existente entre classes e individuos.

Tente-se, com êxito relativo, coibir os abusos do mito sonoro da igualdade formal. Não foi inutilmente que Anatole France ferreteou a hipocrisia igualitária em apóstrofe tão dolorosa quanto mordaz: "A lei é igual para todos. Tanto ao rico como ao pobre é proibido praticar a mendicância e dormir debaixo das pontes."

DIRIGISMO JUDICIARIO

O processo judicial refundiu-se, igualmente, ao influxo dos novos principios informativos da verdade juridica. A justa solução dos litigios transcendeu de um mero proceito particular dos litigantes para constituir um interêsse de natureza pratica, ligado á vida e segurança do Estado.

Como inevitavel consequência de integração dêsses preceitos renovadores da máquina da administração da justiça, ao Estado abstencionista e afinalistico da era liberal sucedeu o Estado intervencionista e diretivo da luta judiciaria, não para uma maior proteção dos interêsses privados dos demandistas, mas sim para preservar a ordem juridica dos abalos dissolventes de uma justiça arbitrária.

Daí, o esclarecimento de Carnelutti. "O interêsse das partes é o meio pelo qual atua a finalidade pública do processo, que é dar razão a quem a tem, e isto não é interêsse das partes, mas sim da sociedade inteira. Dar razão a uma das partes pela necessidade social de derrimir os litigios, e não se resolvem êstes pela necessidade de dar razão a um dos litigantes".

Conclue-se, de tudo, que o juiz, em relação ás partes, deve conduzir-se com inteira imparcialidade, mas em relação á controvérsia, ao interêsse animado pelos litigantes, cabe orientar-se com flagrante e ostensiva parcialidade, de vez que a sua tarefa essencial, no processo publicista, é ser justo em relação aos individuos quando puder ser justo e útil em relação á comunidade.

Finalizando, chega-se á convicção de que a chamada crise do direito nada mais expressa que o ajustamento de consciência juridica aos novos comandos sociais e econômicos que estruturam o mundo contemporâneo. Como dizia Nietzche, "a terra moral também é redonda", e por mais descentrados que sejam os pontos de partida sempre se cruzarão os caminhos no meridiano intangivel: o ideal da felicidade humana.

(Trecho de uma palestra lida a 11 de agosto próximo passado, em Campina Grande, na sessão solene comemorativa á data da fundação dos cursos jurídicos no Brasil)

A "ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA" CONFIA NO ESPÍRITO DE JUSTIÇA DOS NOSSOS LEGISLADORES, AO SER ELABORADA A LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO

OS JUÍZES SE DIRIGEM AO EXECUTIVO

Foi o seguinte o memorial que no mês próximo passado, os juízes de direito do Estado dirigiram ao Governador do Estado por intermédio do presidente do Tribunal de Justiça:

"Exmo. Des. Agripino Barreto

D. D. Presidente do Tribunal de Justiça

Entendendo que o Chefe do Poder Judiciário se acha investido convencionalmente da missão de coordenador e propugnador dos interesses da Magistratura, os signatários do presente, visando uma melhora da situação econômica da classe, vêm fazer a V. Excia. as considerações e sugestões que se seguem:

* * *

As custas do fôro, entre nós, não preenchem mais, por excessivamente baixas a finalidade para que foram instituídas. Para demonstrar esta afirmativa é bastante comparar aquelas a que têm direito os juízes neste Estado, com as que são atribuídas aos mesmos, em Pernambuco.

Não se faze de descabido êste confronto. É verdade que inexiste qualquer regra jurídica de proporcionalidade entre essas custas. Mas, o constraste entre elas é por demais chocante. Habitando a mesma região, civilizando as mesmas levouras, sujeitas às mesmas crises climatéricas, as populações deste Estado e de Pernambuco têm, em regra, as mesmas fontes de renda, enfrentam em comum os mesmos problemas. E sendo o custo médio da vida idêntico em ambos os Estados não há razão para a enorme desproporção existente.

As custas se acham reguladas, entre nós, pelo Dec. lei 254, de 6 de Maio de 1942 (doc. n.º 1) e, em Pernambuco, pelo Dec. lei 743, de 8 de junho do mesmo ano (doc. nº 2). São como se vê contemporâneos os dois Regimentos. Mas, enquanto o nosso se manteve até hoje inalterado o do vizinho Estado já sofreu três reformas, todas elas aumentando a taxação primitiva.

A primeira, data de 28 de Março de 1947, quando o dec. lei 1.638 elevou de Cr$ 10,00 para Cr$ 20,00 as custas do registro de nascimento e de óbito (doc. nº 3). Pouco depois, em 5 de Maio do mesmo ano, o Dec. Lei 1.663 determinou que, emquanto não se procedesse a uma revisão geral daquele Regimento, as custas constantes das suas tabelas fôssem calculadas com o aumento de 20% (doc. n.º 4). Finalmente, o Dec. 23, de 18 de Dezembro do referido ano, dando nova redação à alínea c do n.º 28 da tabela V do Regimento em questão, suprimiu o limite ali anteriormente fixado para as custas das sentenças definitivas em vários feitos civis, inclusive inventários (doc. n.º 5).

Isto posto, passam os abaixo assinados a estabelecer um ligeiro confronto entre alguns pontos dos aludidos Regimentos.

1.º) — ARROLAMENTOS

Entre nós, os juízes não têm direito a custas nos arrolamentos em virtude do disposto no art. 7.º do citado Dec. Lei 254.

Em Pernambuco, eles fazem jús às mesmas nos feitos daquela natureza de valor superior a Cr$ 2.000,00.

Tendo-se em vista que os inventários, em sua maioria, têm valor inferior a Cr$ 10.000,00 pode-se bem avaliar o montante da renda que os Juízes, neste Estado, deixam de auferir em consequência da proibição contida no dispositivo citado.

2.º) — ASSINATURAS NO CÍVEL

No nosso Regimento os juízes percebêm pela assinatura de "mandados de qualquer natureza, precatórias, cartas de ordem, editais, instrumentos de OPERE DEMOLIENDO, alvarás para qualquer fim e quaisquer outras" a importância de Cr$ 2,00.

Esta taxação, por ser fixa, não pode ser elevada nem mesmo quando o valor da causa ultrapasse de Cr$ 50.000,00 caso em que é admitido sobre as custas em geral um aumento de 25%, por Cr$ 50.000,00 ou fração, até ao triplo das custas por inteiro.

Em Pernambuco, estas custas variam segundo a natureza e o valor dos feitos. Assim, pela assinatura de uma precatória, os Juízes recebem Cr$ 5,00; de um mandado possessório, Cr$ 12,00; e de um mandado executivo, nas ações até Cr$ 20.000,00, Cr$ 24,00. Nas ações desta natureza, de valor superior àquelas, eles percebem mais Cr$ 0,60, por Cr$ 1.000,00 ou fração, até ao máximo de Cr$ 60,00.

Pela assinatura de um alvará, os Juízes fazem jús a Cr$ 6,00. Mas, si o mesmo se destina ao levantamento de importância superior a Cr$ 10.000,00, têm direito, ainda, a Cr$ 1,00, por Cr$ 1.000,00 ou fração, até ao máximo de Cr$ 36,00.

As custas da assinatura de mandados de avaliação de bens variam de acôrdo com o valor dos mesmos, assim:

De mais de Cr$ 1.000,00 até Cr$ 2.000,00 — Cr$ 2,40.
De mais de Cr$ 2.000,00 até Cr$ 5.000,00 — Cr$ 12,00.
De mais de Cr$ 5.000,00 até Cr$ 20.000,00 — Cr$ 24,00.
De mais de Cr$ 20.000,00 até Cr$ 50.000,00 — Cr$ 60,00
Além de Cr$ 50.000,00 mais Cr$ 1,00 por Cr$ 1.000,00 ou fração, até ao máximo de Cr$ 120,00.

Como se vê, em um inventário cujos bens tenham sido avaliados em Cr$ 110.000,00 ou mais os Juízes percebem, pela assinatura do respectivo mandado de avaliação, neste Estado Cr$ 2,00 e em Pernambuco Cr$ 120,00.

3.º) — SENTENÇAS NO CÍVEL

As custas das sentenças cíveis, neste Estado, estão fixadas em Cr$ 5,00, Cr$ 15,00, Cr$ 18,00 e Cr$ 30,00. Estas custas si o valor do feito ultrapassa de Cr$ 50.000,00, podem ser elevadas, como já se viu, ao triplo. Isto significa que, entre nós, os Juízes percebem, por aquelas sentenças, no máximo, Cr$ 90,00.

Em Pernambuco, as custas em questão são proporcionais ao valor dos feitos, sem limite algum. O inciso I do n.º 28 da tabela V do Regimento daquele Estado tinha a seguinte redação:

"Sentenças no cível:

I — Das definitivas, proferidas em ações de qualquer natureza, decidindo sôbre o ponto principal da causa; das de homologação de atos que não constituem litígio, inclusive as que homologam o penhor legal e o regulamento de avarias, julgam a apreensão de embarcações e a justificação, para a tomada de dinheiro a risco ou venda de mercadorias pelo capitão do navio, bem as que decidem sôbre a entrega de mercadorias nas arribadas forçadas; das que condenam de preceito; das proferidas em exceções; das proferidas em embargos de terceiro; das que julgam penhoras; artigos de preferência ou rateio, liquidação no inventário, partilha e sôbre-partilha, arrolamento; das que homologam concordata (calculado o emolumento sobre a diferença entre a quantia a ser paga e o valor do passivo); das declaratórias de falência:

a) — nos processos da classe A . . . . . 25$000
b) — nos processos la classe B . . . . . 105$000
c) — nos processos das classes C e D . . . . . 205$000

Daí em diante, 15$000 por conto ou fração de conto, até o emolumento máximo de 2005$000"

Mas, a alínea c do inciso em debate foi alterada pelo citado Dec. 23, de 18 de Dezembro de 1947 (doc. n.º 5) achando-se atualmente redigida:

"c) — nos processos das classes C e D . . . . 205$000
Daí em diante um cruzeiro (Cr$ 1,00) por mil ou fração de mil cruzeiros (1.000,00), quando a sentença puzer termo ao processo, e, quando não terminar o feito, até o emolumento máximo de duzentos cruzeiros (200,00)"

Pertencem à classe C os processos de valor de mais de Cr$ 20.000,00 até Cr$ 30.000,00 e à classe D, os de mais de Cr$ 30.000,00 até Cr$ 50.000,00.

No vizinho Estado os juízes percebem, pois, nelas sentenças definitivas em vários feitos cíveis inclusive inventários, de valor superior a Cr$ 50.000,00, custas proporcionais ao valor dos mesmos, sem limitação alguma. Assim é que, há pouco tempo, o Juiz de Direito da Comarca de Palmeira recebeu pela sentença que julgou o inventário de Frederico Lundgren, a importância de Cr$ ..... 108.000,00 (doc. n.º 6).

Si aquela sentença tivesse sido proferida neste Estado o seu prolator teria tido direito, apenas a Cr$ 54,00 ou seja o triplo das custas por inteiro fixadas, no caso, em Cr$ 18,00.

A extinção do limite das custas da sentenças cíveis definitivas estabelecida no aludido Dec. 29, compensou, de certo modo, a surpressão da quota que os Juízes tinham no imposto de transmissão CAUSA MORTIS decretada na administração Agamenon Magalhães.

4.º) — MODO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS

Neste ponto, há tambem grande diferença entre o nosso e o Regimento de Pernambuco. Não se admite, aqui, o depósito prévio das custas prováveis do processo. Em consequência verifica-se frequentemente o seguinte: o autor entra em acôrdo, exira autos, com o réu e abandona o feito, às vêses já em sua fase final, sem pedir homologação da desistência. Fica-se assim ao vencimento de custas. E como a cobrança executiva nem sempre é viável, conveniente ou compensadora, os Juízes e os serventuários da Justiça nada recebem pelo seu trabalho.

Em Pernambuco, isto não sucede uma vês que o respectivo Regimento, em seu art. 33, estabelece:

"No despacho saneador, o Juiz determinará:

a) que se complete o pagamento da taxa judiciária;

b) que o autor deposite em cartório as custas da causa até o julgamento inclusive, arbitradas pelo contador".

Como demonstração prática da elevada desproporção existente entre a taxação das custas dos Juízes, neste e naquele Estado, vão adiante coniadas, de acôrdo com os respectivos Regimentos, as custas a que fez jús o Juiz de Direito da Comarca de Areia no inventário que ali se procedeu, em 1944, por falecimento de Luiz Inácio de Melo e cujo monte partível ascendeu a Cr$ 153.260,00.

Conta das custas:

Atos do Juiz	Reg. dêste Estado. Tab. II Nº	let			Reg. de Pernambuco. Tab V Nº	inc.	al.		
Assig. do mand. de cit.	13	a	Cr$	2,00	5	I	c	Cr$	2,40
Comp. do inveni	15		Cr$	2,00	23			Cr$	2,40
Idem, idem	15		Cr$	2,00	23			Cr$	2,40
Assist. ás decl. do invent.	14	a	Cr$	24,00	16	II	c4	Cr$	36,00
Assig. do mand. de aval.	13	a	Cr$	2,00	5	VI	c	Cr$	120,00
Assist. ás decl. finais	14	b	Cr$	12,00	16	II	a4	Cr$	36,00
Comp. do avaliador	15		Cr$	2,00	23			Cr$	2,40
Assig. do mand. de aval.	13	a	Cr$	2,00	5	VI	c	Cr$	120,00
Sent. de julg. de calc.	29		Cr$	22,50	28	I	c	Cr$	148,80
Desp. de delib. de part.	21	a	Cr$	12,00	12			Cr$	36,00
Sent. de julg. da part.	29		Cr$	31,50	28	I	c	Cr$	148,80
			Cr$	114,00				Cr$	655,20

* * *

Do exposto se conclue que o nosso Regimento de Custas precisa ser reformado sem demora.

Tendo como certo uma revisão geral no mesmo os signatários do protesto sugerem que, nessa revisão, se atribua aos Juízes custas nos arrolamentos; que as das sentenças cíveis definitivas sejam proporcionais ao valor dos feitos, sem limitação alguma; e que se adote o depósito prévio das mesmas, arbitradas pelo contador, no início da causa, para segurança do Juízo.

Sugerem ainda que o Estado eleve os padrões de vencimentos dos Juízes de 2ª e de 3ª entrância e conceda aos Magistrados, em geral, uma gratificação adicional por tempo de serviço público de qualquer natureza, gratificação esta que deverá ficar incorporada aos vencimentos dos mesmos para todos os efeitos, inclusive aposentadoria e Montepio.

A gratificação ora pleiteada é concedida em quasi todos os Estados. Podem ser citados, com segurança, os de Amazonas, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Estado do Rio, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Goiás e Minas Gerais, em cujas Constituições o referido benefício é assegurado de modo expresso. Em outras unidades da Federação, o assunto é objéto de lei ordinária, como acontece no Maranhão e no Distrito Federal.

O Estado deve contemplar os Magistrados privados, por lei, do exercício da advocacia e do comércio, com níveis de vencimentos mais altos que os ordinários na escala administrativa. A independência econômica e indispensável ao perfeito desempenho da função judicante. Si nem sempre a precariedade de recursos quebra a tempera moral dos Juízes o certo, mostra-o a experiência, é que nos ânimos menos fortes aquela precariedade repercute, ás vezes, como fator de perniciosa influência.

A almejada gratificação, permitindo os que estão envelhecendo na espinhosa missão de julgar, sem outra fonte de renda a não ser a dos vencimentos e tendo a resolver o angustiante problema da educação dos filhos, constitue uma medida de imperiosa Justiça.

Si a concessão dos benefícios em questão acarretar sacrifícios para o erário, lebram os signatários do presente que o Estado poderá se cobrir, com vantagem, da despesa decorrente da instituição dos mesmos elevando para 0,6% a taxa judiciária.

São estas as sugestões que os abaixo-assinados têm a fazer, esperando que V. Excia., perfeito conhecedor da situação da classe e decidido defensor dos seus interêsses, enviará os seus melhores esforços no sentido de serem as mesmas aceitas por quem de direito e transformadas em lei.

(Continúa na 7.ª pág.)

"REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO"

Enviada pela "Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul", temos em nosso poder os vols. VI e VII da "Revista do Ministério Público", que é publicada trimestralmente naquele grande Estado sulino, sob os auspícios da Procuradoria Geral.

A publicação em aprêço reflete bem a mentalidade nova que domina o Ministério Público gaúcho, cujos membros que o compõem têm a sua associação de classe, plenamente vitoriosa, e uma revista que muito recomenda os meios jurídicos e os promotores de justiça do Rio Grande do Sul.

Além da parte de jurisprudência, legislação, de diversas secções a cargo da redação, a "Revista do Ministério Público" traz, no setor doutrinário, importantes e variados trabalhos jurídicos.

Quanto à matéria de doutrina, o vol. VI (ns. 21 e 22) traz o seguinte sumário: Inconstitucionalidade do sistema das sobras — Abdon de Mêlo; Responsabilidade do proponente — David Schnaid; Comunicações telefônicas — Manuel Guerreiro; Apólices Municipais — Alvaro M. e Silva; O Projeto da Constituição do Estado e o M. Público — Gabriel Mesquita; O processo Graffrée — F. Maya; Embriaguez acidental — Milton M. Monteiro; Autonomia do Juri — Darcy Berbiguier; Crime e Sedução — Pery Condessa; Homicídio e Embriaguês — Almiro Caudullo; Habilitação do Casamento — Aristides D. Beira.

Muito agradecemos aos colegas do Rio Grande do Sul e ao seu órgão de classe a remessa dessa indispensável publicação judiciária.

Recebemos, igualmente, do dr. Gabriel Mesquita, secretário da referida revista e membro da diretoria da Associação rio-grandense, um exemplar do ante-projeto da Lei de Organização Judiciária do Rio Grande do Sul, um trabalho que muito nos servirá, aqui, o agradecemos.

COMENTÁRIOS

JUSTÍSSIMO

A Câmara Municipal de Sapé fez um apêlo oportuno e humano para que a nossa Assembléia aumentasse a diária dos prêsos pobres que, nas infectas cadeias do interior, ainda hoje têm Cr$ 1,40 por dia para se alimentar. O deputado Pedro Gondim, como relator, já deu parecer favorável ao projéto que foi encaminhado, nesse sentido. É instatuiu uma quantia que pelo menos, desse para matar a fome dos infelizes detentos, tendo ainda distinguido o prêso solteiro do casado. Nada mais justo. A sociedade tem o direito de, por dispositivos legais, tolher a liberdade do cidadão pobre ou rico. Não é, porém, cabível que possa também atentar contra a saúde e a vida dos que delinquiram, abusando do deshumano regime da inanição.

EQUIDADE

Juízes de Direito e Promotores Públicos se batem pela mesma causa — a Justiça. Têm duras responsabilidades e árduos encargos. Empregam no mister judiciário as mesmas energias e idênticos esforços. Por tudo isso, que tem de ser reconhecido, o ante-projeto da Lei de Organização Judiciária do Rio Grande do Sul delibera: "Art. 182 — Os membros do Ministério Público serão aposentados nos mesmos casos e condições previstos para os magistrados".

ESTARÁ DIREITO?

Não faz muito tempo que, em Esperança, se encontraram o Juiz Corregedor e um Procurador Fiscal do Estado ambos em serviço público. Tinha e tem o primeiro apenas a diária de Cr$ 50,00, sem direito a qualquer transporte, enquanto o último recebe a mesma diária e dispõe de automóvel ou quilometragem para o seu trabalho. Haverá motivo para isso? Por ventura, o serviço que êsse Inspetor fiscal executa para a Fazenda será mais importante do que o prestado pelo Corregedor à Justiça?

NÃO É PARA MENOS

Um juiz, presidente de uma comissão judiciária, afirmava que, tendo convidado diversos escrivães para acompanhá-lo, todos êles se tinham negado de aceitar essa incumbência. E o magistrado teve de se contentar com um escrevente que, pouca prática, tinha do ofício, atrazando muito o serviço. Ora, não é para menos. Quanto o Estado, atualmente, dá, por dia, a um escrivão comissionado, para êsse deixar o seu cartório, se transportar e pagar as diárias do hotel? — Cr$ 25,00!...

NO RIO GRANDE E ALAGOAS

Infelizmente a nossa Assembléia encerrará, dentre em poucos mêses, mais uma legislatura — sem que o ante-projeto da Lei de Organização Judiciária do Estado tenha entrada, naquela casa. E note-se bem que a Paraíba foi a primeira unidade federativa a empossar o seu Governador eleito.

Enquanto isso, a 9 de junho do ano em curso o Chefe do Govêrno de Alagoas promulgava e sancionava essa lei. E desde 22 do referido mês, que o ante-projeto da Lei de Organização do Rio Grande do Sul teve ingresso na Assembléia gaúcha, para a devida discussão.

Isto, entre nós, não teria acontecido se os constituintes paraibanos tivessem estatuído um dispositivo como êsse, que constava nas Disposições Constitucionais Transitórias do R. G. do Sul: "Art. 13 — Dentre de 30 dias, a contar de promulgação dêsse ato, o Govêrno nomeará uma comissão constituída de representantes do Poder Judiciário, da Ordem dos Advogados, da Faculdade de Direito e do órgão associativo dos magistrados para elaborar o ante-projeto da reforma da divisão e organização judiciária do Estado".

Esperemos pelo próximo ano...

ESTÍMULO

O deputado Iati Leal encaminhou à nossa Assembléia um projéto de lei, no sentido do Estado assinar para os juízes e promotores a "Revista Forense", talvez a melhor publicação jurídica editada no País. Aliás, durante todo o período administrativo do ex-governador Argemiro de Figueirêdo, o govêrno fez assinatura da mesma revista para os membros da Magistratura e do Ministério Público.

O gesto do ilustre parlamentar campinense foi recebido com muita simpatia nos círculos forenses do Estado.

JUSTIÇA COM A JUSTIÇA

Quando já iamos terminar êsses breves comentários, chegou-nos a notícia de que, ainda essa semana, o ante-projeto da Lei de Organização Judiciária do Estado iria ser enviado à Assembléia. Trata-se de um asunto que interessa de perto à Justiça paraibana.

Como já fizemos ver, confiamos no espírito de justiça dos parlamentares e legisladores da terra de Epitácio Pessoa. E levemos em atenção o que já, nêsse sentido, afirmou um jurista — "Nenhum assunto deve mais vivamente interessar a um povo do que o referente ao seu regime judiciário, a cujo abrigo frutificam as garantias e faculdades que a lei outorga aos cidadãos".

O DIA DA PATRIA

(Conclusão da 1.ª pag.)

Militar, Sr. Tenente-Coronel Chefe da 23.ª C. R., sr. Capitão dos Portos.

Autoridades Eclesiásticas — Exmo. Revmo. Arcebispo Metropolitano. Exmo. Reverendissimo Vigário Geral.

Ao Grupo Escolar, Colégio Associação Sindical, Classista e Desportiva, que mais se distinguir no desfile, pelo garbo, disciplina e conjunto, será conferida uma taça, oferecida pelo Governo do Estado.

15 horas — Torneio aberto de FUTEBOL, promovido pela Federação Paraibana de Futebol, no qual poderão tomar parte, ao lado das associações filiadas, que disputarão obrigatoriamente, conjuntos estudantís, classistas, sindicais e militares, os quais deverão desde logo, entrar em entendimento com o Presidente da Federação.

Patrono: — Comandante da Policia Militar.

Ao campeão e vice-campeão serão oferecidos um troféu e uma bola respectivamente.

Comissão Julgadora: — sr. Coronel Menezes, Tenente João Viana, Sr. Aloisio Franca e sr. Domingos Trigueiro Lins

NO INSTITUTO HISTORICO

O Instituto Histórico e Geografico Paraibano solenizará a data de hoje com uma sessão magna, às 16 horas, em sua séde social, devendo realizar uma conferência o dr. Luiz da Câmara Cascudo, escrito e sociólogo potiguar. Embora tenha havido distribuição de convites especiais, a entrada será franca. Presidirá a sessão o dr. Clovis Lima.

NO INSTITUTO DOS CEGOS

Sob os auspicios da sra Adalgiza Duarte Cunha, presidente do Instituto dos Cegos, será realizado hoje às 19 horas, na séde daquela instituição, um "show", no qual tomarão parte todos os elementos do "cast" da Radio Tabajára. Além da orquestra regional, e solistas da emissora paraibana, estarão presentes á festa os cantores Rui de Assis, Marlene Freire, Agamenon Lopes, Geny Santos, Bento da Gama, Jota Monteiro, Agmar Dias Pinto, Haiton Santos, Alberico Tavora e Horácio Chaves.

Também alguns internos daquele Instituto tomarão parte no festival, interpretando numeros regionais, que serão irradiados pela PRI-4.

O ENCERRAMENTO DAS COMEMORAÇÕES

Encerrando as comemorações da SEMANA DA PATRIA, nesta cidade, falará hoje, às 19 horas, ao microfone da Rádio Tabajára, o tenente Jamil Daher, do 15.º R.I.

CONCERTO BANDISTICO ORFEONICO

Constituiu uma nota de realce em nossos círculos artisticos, o concerto badistico-orfeonico realizado ôntem, ás 20 horas, no Teatro "Santa Rosa", a cargo das bandas do 15.º R.I. e da Polícia Militar, regidas respectivamente, pelos maestros Adauto Camilo e Joaquim Pereira.

Esse festival de arte, que constou do programa comemorativo á SEMANA DA PATRIA, obteve calorosos aplausos por parte da numerosa assistência que acorreu ao "Santa Rosa",

Antes do inicio, o sr. Haiton Santos leu um trabalho alusivo á SEMANA DA PATRIA, apresentando em seguida os dois conjuntos bandisticos.

Compareceram, a essa festa várias autoridades, tendo representado o governador Oswaldo Trigueiro, o seu assistente militar, major Câmara Moreira.

RESULTADO DAS PROVAS DE ATLETISMO, REALIZADAS NO DOMINGO NO COLEGIO ESTADUAL

Corrida:

100 metros — 1.º colocado — Levy Gondim, do 15.º R.I. em 12 s. 3|5. 2.º colocado — João Chaves da Silva, do Colegio Estadual.

200 metros — 1.º colocado — Luiz Meira, do 15.º R.I. em 26 s. 2|5. 2.º colocado — Amaury Chaves de Oliveira, do Clube Nautico Sanhauá.

1.000 metros — 1.º colocado — Euclides Donato, do 15.º R.I. em 2m. e 29 s. 2.º colocado — Pedro Alves dos Santos, do Clube Nautico Sanhauá.

Salto em altura!

1.º colocado — Airton E. Guedes, do 15.º R.I. com 1,55. 2.º colocado — Adalberto Pereira, do Academico Esporte Clube, com 1.50.

Salto em extensão:

1.º colocado — Prof Estélio Marinho Falcão, do Colégio Estadual, com 5m,65 2.º colocado — Joaquim Vasco Navarro, do Clube Astréia, com 5,43.

Lançamento de peso.

1.º colocado — Aloisio Galvão, do Clube Nautico Sanhauá, com 9,83. 2.º colocado — Francisco Marcelo Dias, do Sindicato de Construção Civil, com 9,47.

Lançamento de dardo:

1.º colocado — Humberto Espinola, do Clube Nautico Sanhauá, com 37m,75. 2.º colocado — Antonio de Carvalho, da Polícia Militar, com 32,05.

Cabo de Guerra.

1.º colocado — Sindicato dos Estivadores de Cabedelo. 2.º colocado — Clube Nautico Sanhauá.

EM CABEDELO

Em Cabedelo, vem sendo levado a efeito desde o dia 1.º do corrente, um programa civico-literário, organizado pela diretoria do Grupo Escolar "Pedro Américo", daquela Vila.

Hoje, os alunos das escolas locais, concentrar-se-ão na Praça 4 de Outubro, e, na presença do Delegado Municipal e de outras autoridades locais, haverá o hasteamento da Bandeira Nacional, usando da palavra na ocasião o sr. Carlos Teles, que fará uma saudação á mocidade cabedelense.

SINDICATO DOS ESTIVADORES DE CABEDELO

O Sindicato dos Estivadores de Cabedelo realizará, hoje, uma sessão solene em sua séde social, em homenagem á data.

Logo depois, inaugurando as suas novas dependências, terá lugar um grande baile, ao qual comparecerão autoridades, familias dos trabalhadores e a sociedade local.

AS COMEMORAÇÕES EM AREIA

No engenho "Santa Evangelina", no municipio de Areia, uma comissão, composta dos srs. José Bezerra de Souza, Luiz Gonzaga Marinho Garcia Barreto, Silvio Garcia Barreto, Francisco Crispim, e das senhoritas Neusa Garcia Bezerra, Alice de Oliveira e Everalda Garcia Barreto, organizou um programa comemorativo, o qual ficou assim constituido:

1.º — Hasteamento do Pavilhão Nacional na Escola "Santa Evangelina", sendo cantado, nessa ocasião, o Hino Nacional e o Hino da Bandeira; 2.º — Parada escolar das Escolas "Santa Evangelina" e "Geisa Maria"; 3.º — Desfile dos operários; 4.º — Recepção dos moradores ao dr. José Inácio proprietário do Engenho "Santa Evangelina"; 5.º — Palestras das professoras Maria da Penha e Alice de Oliveira, alusivas á data; 6.º — Entretenimentos populares dos alunos das escolas; 7.º — Cabo de guerra entre os operários dos engenhos "Santa Evangelina" e "Gravatá Assú"; 8.º — Prova de notação constante de 200 metros entre duas equipes da localidade. 9.º — Encerramento dos festejos, devendo falar sobre os mesmos o dr. José Inácio. A' noite será realizada uma "soirée" dansante no 'Ambulatório "Santa Cristina", devendo as dansas prolongar-se até a madrugada.

A PARADA DE HOJE, NO RIO

RIO, 6 — A parada militar de amanhã será das mais imponentes. Os desfile das tropas, diante do palanque oficial, na praça da República, terá inicio às nove horas. As forças deslocar-se-ão da zona sul. Participarão do desfile trinta e cinco mil homens. Um detalhe interessante será a presença dos cadêtes uruguaios que marcharão ao lado da Escola Militar. O presidente do Uruguai assistirá ao desfile ao lado do general Dutra, no palanque presidencial.

ADESÃO DO EXERCITO ARGENTINO A'S COMEMORAÇÕES DA INDEPENDENCIA DO BRASIL

BUENOS AIRES, 6 — O Ministro da Guerra ordenou a adesão do Exército argentino ás comemorações da anniversário da Independencia do Brasil, determinando que em todos os quartéis promovam-se conferencias amanhã sobre a festa nacional brasileira.

Foi elaborado um programa de solenidades para o dia de amanhã quando os representantes do Brasil em Buenos Aires colocarão uma corôa de flores nos monumentos de San Martin, Bartolomeu Mitre e Tiradentes

Depois de lavar a cabeça com água e sabão, enxugue-a, friccionando vigorosamente o couro cabeludo com a toalha — SNES

Truman inicia sua campanha eleitoral

Atacou, violentamente, o Partido Republicano — "Limpêsa" parlamentar nas próximas eleições de novembro — O governador Dewey critica a administração do presidente APUPADO

GRAND RAPIDS, 6 — O presidente Truman inaugurou hoje, aqui, sua campanha eleitoral para a proxima sucessão presidencial.

Perante 20 mil pessoas, o presidente Truman atacou violentamente o Partido Republicano e o Congresso por ele dominado.

Após o discurso seguiu para Detroit, onde discursará.

ACUSOU OS REPUBLICANOS

GRAND RAPIDS, 6

O presidente Truman iniciou a sua campanha presidencial com um discurso pronunciado na plataforma de um trem que conduzia a Detroit, acusando os republicanos de servirem "de interesses particulares", sabotando a legislação que prevê a baixa de alugueres de moradia, apontando-os como responsaveis pela alta de preços, uma vez que deixaram de apoiar as suas recomendações contra a inflação nas duas sessões especiais do Congresso.

Vinte e cinco mil pessôas ouviram a sua alocução.

"LIMPESA" PARLAMENTAR

WASHINGTON, 6 — Os lideres da Federação Norte-Americana do Trabalho e do Congresso das Organizações Industriais acusaram a maioria republicana de procurar estruir deliberadamente os sindicatos operarios dos Estados Unidos.

Apelaram para os seus milhões de membros no sentido de votarem a favor de uma "limpesa" parlamentar nas proximas eleições de uma "limpesa parlamentar de novembro.

Os lideres operarios tiveram o apoio do secretário do Departamento do Trabalho, sr. Maurice Tobin, que também pediu para que não dêm o seu apoio ás forças anti-operarias que aprovaram no Congresso as restrições contra os direitos conquistados pelos trabalhadores, através de anos e á custa de grandes lutas. Com excecão do governador Thomas Dewey, os candidatos do Partido Republicano permaneceram a maior parte em silencio, durante as comemorações do Dia do Trabalho.

O sr. Dewey pleiteou maiores liberdades no movimento operário e criticou a administranção do presidente Truman por sua politica trabalhista.

As declarações do sr. Thomas Dewey foram publicadas pela revista AMERICAN FEDERACIONISTA orgão da Federação Norte-Americana do Trabalho que tambem publicou as declarações do presidente Truman.

O presidente que o governador Thomas Dewey deve assumir a responsabilidade pela legislação anti-operária do ultimo Congresso e votou a pedir a aprovação da Lei Anti Sindical dos senadores Taft e Hartley.

Os Juízes se dirigem ao Executivo

(Conclusão da 6.ª pág.)

(Ass.) — Pedro Damião Pereira de Albuquerque, Darcy Moreira, Mário Moacir Pôrto, João Batista de Souza, Climaco Xavier da Cunha, Manoel Simplicio Paiva, Júlio Rique Filho, Antonio Dantas de Almeida, Manoel Casado de Oliveira Nobre, João Batista Loureiro, Manoel Pereira do Nascimento, Carlos Teixeira Coutinho, Oscar Tibor Cavalcanti Borges, Moacyr Fabrega Montenegro Abdias da Silva Campos, Manoel Carneiro de Farias, Manoel Lins, Lauro de Miranda Lemos, Luiz Gomes de Araújo, Evarício da Silva Valença, José da Silva Paiva, Onesipo Aureliano de Morais, Antonio Xavier de Farias, Luiz Silvio Ramalho, João Navarro Filho, João Sérgio Maia, José Demétrio, Ildefonso de M. Lins, Agricola Montenegro, Cândido Alves da Costa, Artur Virginio de Moura, Frandir Guedes M. de Azevedo, João Luis Beltrão, Mário Resende, Sebastião Sinval Fernandes, Reginaldo Pôrto Paiva, Antonio Londres Barreto, Nelson D. F. Negreiro, Antônio C. Cartaxo, Rivaldo Pereira (com restrições) Torielano Ramalho Néto, Francisco Vas Carneiro, Francisco Espinola, Emilio Farias".

O Presidente do Tribunal de Justiça encaminhou êsse memorial ao Chefe do Govêrno, com o seguinte ofício:

"Senhor Governador:

Tendo recebido dos juizes do Direito do Estado o memorial anexo, cumpro, com satisfação, o dever de submetê-lo á esclarecida apreciação de V. Excia., certo de que será dada ao assunto a atenção que a sua relevância requer, solucionando o Govêrno com acêrto e justiça

Pleiteiam os magistrados paraibanos, por seu intermédio:

a) a expedição de um novo Regimento de Custas, por considerarem obsoleto o atual;

b) gratificação adicional por tempo de serviço público, á semelhança do que se faz nos Estados de Amazonas, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Estado do Rio, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Goiás Minas Gerais, etc. em cujas Constituições é do referido benefício é assegurado de modo expresso, e no Distrito Federal e Maranhão, onde a matéria é objeto de lei ordinária;

c) aumento de vencimentos para os juizes de 2ª e 3ª entrâncias.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Excia. a segurança do meu maior aprêço e consideração

AGRIPPINO GOUVEIA DE BARROS — Presidente".

NO RIO O SR. NELSON ROCKFELLER

DECLARAÇÕES Á IMPRENSA

RIO, 6 — Falando á imprensa, o sr. Nelson Rockfeller, que acaba de chegar ao Brasil, procedente dos EE. UU., referiu-se á industrialização brasileira, dizendo que havia uma forte necessidade de sua aplicação, para a renovação dos processos agricolas no País.

O Sr. Rockfeller aqui veio ao Brasil, com o fim de inspecionar as empresas que fundou com capitais americanos e brasileiros.

Adiantou, ainda, que as suas organizações agricolas em nossa terra já começaram o combate á broca do café, com a ajuda de helicópteros.

Por ultimo, revelou que as referidas empresas contam com uma grande maioria de funcionarios brasileiros.

FESTIVAL INTERNACIONAL DE FILMES DOCUMENTARIOS

LONDRES (B. N. S.) — Mais de 100 filmes de praticamente todos os países do mundo serão exibidos no Festival Internacional de Filmes Documentarios que se inaugurará segunda-feira, em Edinburgh. A maioria será de comprimento de um ou dois rolos e o programa abrangerá uma grande variedade de assuntos não havendo semelhança no estilo entre duas peliculas.

Filmes de enrêdo serão tambem exibidos, assim como os que são puramente documentários. Dar-se-á a premiere mundial do filme feito no Canadá por Robert Flaherty. Uma apresentação será inteiramente destinada a filmes escoceses e vários documentários novos, produzidos este ano serão vistos pela primeira vez.

Outros filmes estão sendo transportados, por via aérea da Argentina, especialmente para serem projetados no Festival, que constitui parte do Festival Internacional de Arte déste ano. Os preparativos para a consecução de peliculas do exterior e para a organização do festival de documentários foram levados a efeito pela Corporação de Filmes de Edinburgh. Serão feitas sete apresentações principais, e, a despeito disso, haverá matinees especiais para crianças. No conjunto, 5 projeções distintas proporcionarão aos assistentes britanicos e aos visitantes do estrangeiro a oportunidade de ver cópias dos melhores trabalhos produzidos pelos principais diretores do mundo.

Noticiário

Há na Repartição dos Correios e Telegrafos telegramas retidos para as seguintes pessoas:

Dinalva Moreira, Av. Cruz das Armas 152; — Iaia Castro 13 de Majo 162; — J. Costa Floriano Peixoto 140; — Benedita Lima Macedo, Rua Frei Vital 277; — Porcina Pinto General Bento da Gama 339; — Luiz Gonzaga, Vila João Pessoa 57. — Maria Clementina dos Santos, aos cuidados de Manoel Cardoso Zumby.

ALTERANDO O REGULAMENTO DA ESCOLA NAVAL.

RIO, 6 — Está sendo esperado para hoje a assinatura do decreto alterando o regulamento da Escola Naval afim de permitir o retôrno de todos os alunos, tanto os excluidos como os que se solidarisaram com aqueles. Ao que apuramos, o decreto não foi lavrado hoje por ter sido suspenso o despacho do Chefe do Governo com o Ministro da Marinha em vista dos funerais do general Alcio Souto.

Procure encaminhar os doentes mentais aos hospitais e serviços clinicos especializados, para que êles recebam tratamento conveniente. — SNES.

DESABOU A ARQUIBANCADA

CURITIBA, 6 — Prosseguem nesta capital, os jogos universitários, os quais serão encerrados na proxima quarta-feira. Durante o jogo de basquetebol São Paulo versus Paraná, desabou a arquibancada, tendo-se registado varios ferimentos graves em alguns dos assistentes.

Novo Motim Comunista No Conselho Municipal de Berlim

Interrompida a reunião da Assembléia — Pela quarta vez os bolchevistas berlinenses impedem a realização das sessões da Municipalidade — Encontro com os três comandantes ocidentais — Os Governadores Militares conferenciam novamente — Prêso um vereador pelo Partido Social Democrático

BERLIM, 6 — A reunião da Assembléia da Cidade de Berlim foi interrompida hoje em consequencia de uma demonstração comunista.

MOTIM COMUNISTA

BERLIM, 6 — Os comunistas alemães realizaram um motim, durante três horas junto ao edificio do Conselho Municipal, no setor russo desta capital, impedindo, como prometeram ontem, a realização da sessão daquele organismo, esta tarde.

Esta é a quarta vez que os comunistas alemães impedem a realização das sessões do Conselho Municipal, pretendendo usurpar as funções da Assembléia.

Contudo, o Conselho Municipal anunciou que na noite de hoje realizaria nova tentativa para deliberar.

DECIDIU TENTAR

BERLIM, 6 — A Assembléia Municipal de Berlim decidiu tentar outra sessão ás 18 hôras de hoje, no setor britanico.

NÃO CUMPRIU COM O SEU DEVER

BERLIM, 6 — "O comandante soviético de Berlim não cumpriu com o seu dever, pois o Conselho Municipal, eleito pela população, não pôde reunir-se hoje" — declarou o coronel Frank Howley, comandante do setor norte-americano, após as manifestações realizadas em frente da Municipalidade.

Accrescentou: "Os cidadãos americanos não puderam ir para onde desejavam em Berlim sem serem maltratados pela população comunista".

Por lado, anunciou-se um imediato encontro com os comandantes britanicos e francês, para com eles deliberar a respeito da situação.

NÃO PARTICIPARA'

BERLIM, 6 — A Assembléia Municipal de Berlim, cuja reunião marcada para esta manhã no setor soviético foi adiada depois de haverem os manifestantes comunistas invadido o edificio, realizará a sua reunião num dos setores ocidentais, ás 8 horas da noite.

O lider comunista Karl Litka anunciou pouco depois que a bancada do Partido de Unidade Socialista na Assembléia, não participará da sessão.

"A reunião — disse ele — não será legal, mas simplesmente uma sessão privada dos representantes dos partidos ocidentais. Seria perfeitamente possivel haver uma reunião regularmente no próprio edificio da Assembléia".

SEXTA CONFERENCIA

BERLIM, 6 — Os Governadores Militares das quatro Potencias na Alemanha realizaram hoje a sexta e mais longa de suas atuais conferencias.

Informou-se que a Conferencia de hoje decorreu em ambiente de franca cordialidade. Ao terminar a reunião, o general Lucius Clay, comandante norte-americano na Alemanha, declarou que somente podia antecipar que seriam efetuadas novas conversações.

Entrementes, reina grande indignação nesta Capital em consequencia da atitude dos comunistas alemães, esta tarde, não somente impedindo as deliberações do Conselho Municipal, legalmente eleito pelo povo, como tambem tentando usurpar as funções daquele Organismo.

PRESO

BERLIM, 6 — O Sr. Emir Meser, vereador pelo Partido Social Democratico de Berlim e especialista em questões financeiras no bairro de Pankolow, no setor soviético, foi preso de manhã por ordem das autoridades russas.

Por outra parte, em Friedensburg, o burgomestre adjunto foi convocado á KOMMANDATURA Soviética, a fim de depor no processo contra o chefe do Departamento Municipal de Carvão acusado de falta grave.

AGREDIDO POR UM COMUNISTA

BERLIM, 6 — Durante os disturbios ocorridos hoje no Conselho Municipal de Berlim o correspondente do OVERSEAS NEWS AGENCY foi agredido por um comunista, bem como o jornalista Joe Evans, do WALL STREET JOURNAL que foi tambem atacado ao tentar defender o seu colega Leiser.

REINICIO DAS NEGOCIAÇÕES

SEATLE, 6 (Washington) — O ex-Secretário de Estado, James F. Byrnes, declarou hoje, perante a convenção dos advogados dos Estados Unidos, que, embora exista a possibilidade de que a Russia continue em sua politica de agressão, as Potencias Ocidentais devem reiniciar suas negociações com Moscou sobre o futuro da Alemanha "para o bem dos Estados Unidos e da propria Russia".

O Momento Politico Nacional

Favoravel ao parlamentarismo o sr. Hugo Borghi — O projéto de aumento vai ser apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado — Pedido de extinção do P.T.N.

RIO, 6 — Estando em visita á cidade de Goiana, o deputado Hugo Borghi concedeu uma entrevista, na qual revelou que não tem mais dinheiro e que já queimou na politica três fortunas. Na sua palestra com o reporter, o Sr. Hugo Borghi pediu sigilo sobre alguns fatos politicos da conversa. Entretanto, este, quebrando a promessa, informa que o sr. Hugo Borghi é contra a intervenção em São Paulo e a favor do parlamentarismo, achando que a sucessão presidencial está acabando com o Brasil e finalmente prognosticou a vitoria do socialismo em todo o mundo.

O PROJETO DE AUMENTO

RIO, 6 — Conforme foi anunciado, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado recebeu hoje, o anteprojeto de aumento de vencimentos dos funcionarios civis e militares, designando o relator. Segundo declarou o presidente da Comissão, que é o senador Attilio Vivacqua, provavelmente até o fim desta semana, deverá ser aprovado o parecer do relator, quando a materia será então encaminhada á Comissão de Finanças.

EXTINÇÃO DO P. T. N.

RIO, 6 — O sr. Carlos Moreira, suplente a vereador pelo P. T. N., aqui, deu entrada no T. S. E., do pedido de extinção do seu partido "em beneficio dos nossos costumes politicos e da democracia brasileira". O autor juntou documentos ao sendo de provar as falsificações que teriam praticado os dirigentes do P. T. N.

CONVIDADO A VISITAR O URUGUAI

RIO, 6 — O presidente Berle convidou o ministro Daniel de Carvalho a visitar o Uruguai, em retribuição á visita feita pelo Ministro da Agricultura do Uruguai. O convite foi aceito, sem a prefixação da data.

HOMENAGEM POSTUMA A EDUARDO BENES

Cinquenta mil pessoas rendem tributo ao ex-Chefe da Nação checa — O seu sepultamento será realizado na próxima sexta-feira, em Sezimovo Usti

SEZIMOTO USTI, 6 (Checoslovaquia) — Umas 50 mil pessoas renderam homenagem postuma ao ex-presidente Eduardo Benes, permanecendo em sua maioria de pé e em fila, por longas hôras, para ver pela ultima vez um dos pais da patria checoslovaca.

EXPOSTO A' VISITAÇÃO PUBLICA

PRAGA, 6 — O corpo de Eduardo Benes esteve hoje exposto á visitação publica no panteon do Monumento da Guerra, nas proximidades desta capital.

Mulheres e crianças choravam ao passarem ao lado do ataude, enquanto musicas religiosas eram executadas.

HOMENAGEM

PRAGA, 6 — Milhares e milhares de pessoas, de todas as camadas sociais, aglomeraram-se ao longo de 96 quilometros, de Sezimovo Usti, residencia campestre da familia Benes até esta capital a fim de prestar homenagem ao extinto ex-presidente Eduardo Benes. Os restos mortais do falecido presidente foram colocados hoje em camara ardente, nesta capital, onde permanecerão até quarta-feira.

Nesse dia, serão realizadas cerimonias funebres oficiais e na sexta-feira o cadaver de Eduardo Benes será sepultado solenemente em Sozimovo Usti.

Onibus para o Egito

LONDRES, (B. N. S.) — O Egito está modernisando seu sistema de transporte rodoviários e inicialmente, necessitou de 20 grandes ônibus. Aberta concorrencia internacional para o fornecimento, foi escolhida, entre muitas outras firmas de vários paises, a firma britanica Leyland Motors Ltd..

O fato do Egito ter preferido os ônibus britanicos é bem significativo, uma vez que, ao contrário do que se dá na Grã-Bretanha, o tráfico naquele pais se faz pela direita.

A encomenda feita pelo Egito compreende 30 chassis de ônibus equipados com motores diesel de 125 H. P..

NA "SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DA PARAIBA"

A segunda conferência, ontem, do prof. Waldemir Miranda.

Na séde da "Sociedade de Medicina e Cirurgia", teve lugar, ontem, ás 20 horas, a segunda conferencia do prof. Waldemir Miranda, que alcançou o mesmo exito da anterior.

A sessão foi presidida pelo dr. Francisco Porto, que teve como secretarios os drs. Mucio Batista e Cassiano Nóbrega.

Em sua conferência, subordinada ao tema: "Radioterapia em Ginecologia", abordou o ilustre cientista, com muita precisão, a questão importantissima do diagnostico precoce do cancer ginecologico. A seguir, descreveu as modernas teorias existente sobre o problema, fazendo um minucioso apanhado das diversas escolas que se responsabilizaram pelo progresso da ginecologia nesse particular, estudando, ainda, os variados metodos daquele diagnostico e os exames médicos complementares, indispensáveis ao tratamento da enfermidade.

Após, focalizou o orador os processos pelos quais se pode combater o cancer, revelando as ultimas conquistas da ciencia medica nesse capitulo da patologia.

Por fim, o dr. Waldemir Miranda concitou á S. M. C. P. a formar no grupo que promove a campanha de combate ao terrivel mal.

Encerrando a sessão, o dr. Francisco Porto ressaltou o valor e a significação das duas conferencias pronunciadas pelo acatado dermatologista e patologista da Faculdade de Medicina de Recife, agradecendo, em nome da "Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraiba", a sua visita a João Pessoa e felicitando-o, igualmente, pelo exito alcançado em nossos circulos cientificos.

BRAMUGLIA, NO RIO DE JANEIRO

Conferenciou com o Presidente do Uruguai

RIO, 6 — O Chanceler Bramuglia passou, hoje, aqui a bordo do ANDES, rumo a Paris, a fim de tomar parte na Assembléia da O. N. U., como representante da Argentina.

Desembarcou para um passeio á cidade, acompanhando-o o Embaixador argentino em nosso Pais.

Depois, dirigiu-se ao Palacio das Laranjeiras, em companhia do embaixador Juan Cook e ali demorou em conferência reservada com o Presidente do Uruguai.

Bananas de diversas qualidades, goiabas, sapotis, canas de acucar, etc. você encontrará na CASA DAS FRUTAS, rua Almeida Barreto nº 37.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Terça-feira, 7 de setembro de 1948

Informações telegráficas

(NACIONAIS E ESTRANGEIRAS)

RIO, 6 — A bordo do "Andes" seguiu, hoje, com destino a Paris a Delegação Brasileira á Conferencia da O. N. U., que é chefiada pelo chanceler Raul Fernandes. Durante a sua ausencia responderá pelo expediente do Ministério do Exterior o sr. Hildebrando Accioli.

SERA' REVISTO O TABELAMENTO

RIO 6 — O vice-presidente da CCP nomeou, hoje, uma subcomissão para reexaminar o tabelamento das bebidas nas casas de diversões.

AUMENTADOS OS CREDITOS

RIO, 6 — O vespertino A NOITE, divulga que o Banco do Brasil resolveu aumentar de quarenta para oitenta por cento os creditos concedidos, por seu intermedio. A medida é de caracter geral, e não diz respeito somente aos creditos agricolas, como foi noticiado.

EM ELABORAÇAO

GOIANA, 6 — O Governador do Estado está elaborando um plano que visa a localização de alguns milhares de deslocados de guerra em Goiaz, inclusive lavradores, que se dedicarão á atividade agro-pecuária. O plano será submetido á apreciação do presidente Dutra.

HOTEL DE TURISMO

GOIANA, 6 — Um grupo de capitalistas está cogitando de instalar um Hotel de Turismo na Ilha de Bananal, dotado de moderno campo de aviação.

VULCOES EM ERUPÇAO

FILIPINA, 6 — Os vulcões do norte desta provincia lançaram na noite de ontem, enormes quantidades de lavas inflamaveis causando prejuizos avaliados em mais de quinhentos mil pesos. Tambem fortes tremores de terra foram registados.

FORAM DETIDOS

MEXICO, 6 — Cinco carteiros do Correio Mexicano foram detidos por não terem entregue a correspondencia de domingo. Segundo informa a Promotoria, eles vinham percebendo ordenados dobrados por esse serviço dominical, mas na realidade só faziam a entrega na segunda-feira.

Noticiário do Govêrno do Estado

Com o Governador, despachou o dr. José Mário Porto, secretário do Interior e Segurança Pública.

* * *

Estiveram no Palácio da Redenção os deputados Pedro Almeida, Praxedes Pitanga, Seráphico Nóbrega, Hildebrando Assis e Ivan Bichara.

* * *

Foram recebidos pelo Chefe do Govêno os vereadores Miguel Bastos, Henrique Bernardo Cordeiro, João Cabral Batista, Ranulfo de Oliveira Lima Damásio Franca e o prefeito Joaquim Amorim Zeneth, de Bonito.

* * *

Estiveram no Palácio do Govêrno, sendo recebidos pelo Chefe do Executivo, os srs. Genival Barbosa Guimarães, presidente da UNE, acadêmicos Onaldo Montenegro, Hélio Dantas, Manuel Angelo da Silva, Antonio de Oliveira Lima e José Pequeno.

* * *

O governador Oswaldo Trigueiro ainda recebeu os drs. Heraldo Amorim, José Rodrigues Ferreira, sr. Olivio Caldas e uma embaixada de alunos da Escola de Engenharia da Universidade do Recife, constituida dos universitários José A. de Almeida, Augusto Prado Leite, Paulo Sassundé, Alquimar Coutinho, José Carvalho, Issa Asfora, Paulo Castro, Risaldo Raposo e Gustavo Gomes Matos.

A rainha Juliana presta juramento

Cerimônia simples e das mais impressionantes da história — O primeiro ato como soberana da Holanda

HAIA, 6 — A rainha Juliana prestou hoje juramento de praxe á Constituição da Holanda, numa simples cerimonia religiosa, iniciando assim o seu reinado sobre 80 milhões de subditos na Europa, Asia e na America.

SIMPLES CERIMONIA

AMSTERDAM, 6 — A rainha Juliana prestou hoje juramento como soberana da Holanda numa cerimonia simples e das mais impressionantes da historia, numa Igreja nova desta cidade.

Milhares de pessoas permaneceram nas ruas da cidade, durante toda a noite, afim de assistir o cortejo em seu caminho para a Igreja. Logo de madrugada os carrilhões da Igreja começaram a executar hinos e melodias.

PRIMEIRO ATO

AMSTERDAM, 6 — O primeiro ato da rainha Juliana depois de subir ao trono, foi condecorar a sua mãe, agora princesa Guilhermina, com a Cruz de Cavalheiro da Ordem Militar de Guilherme.

A rainha Juliana jurou conservar o trono holandês como "uma rocha entre as ondas turbulentas" depois de prestar compromisso como soberana.

Farmácias de Plantão

Está de plantão, hoje, a Farmácia STO. ANTONIO, a Praça P. Americo. Amanhã, a Farmácia TEIXEIRA, á rua da Republica.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa — Terça-feira, 7 de setembro de 1948

GOVÊRNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETO N.º 102, de 6 de setembro de 1948

Regulamenta a Lei n. 90 de 25 de agosto de 1948, que concede licença especial aos funcionários civis e militares.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 52 n. I, da Constituição do Estado, decreta:

Art. 1.º — A concessão da licença especial de que trata a Lei n. 90, de 25 de agosto de 1948, deverá processar-se na forma do presente regulamento.

Art. 2.º — Poderão ser beneficiados pela concessão da licença especial:

a) o funcionário efetivo ou vitalício;

b) os servidores do Estado amparados pelos artigos 18, parágrafo único, e 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal;

c) os militares.

Art. 3.º — O servidor com direito à licença especial deverá requerê-la ao Governador do Estado, declarando a forma por que deseja gozá-la (art. 4.º da Lei n.º 90).

Parágrafo único — Quando se tratar da licença correspondente a mais de um decênio, o servidor poderá requerê-la para períodos semestrais consecutivos ou isolados, para um ou mais períodos semestrais em concorrência com períodos parcelados, e para períodos parcelados.

Art. 4.º — O requerimento de licença, instruido com a certidão de tempo de serviço, será encaminhado por intermédio do chefe da repartição ao Departamento do Serviço Público, que informará o processo, submetendo-o ao despacho do Governador do Estado.

Art. 5.º — O D. S. P. examinará se o servidor preenche os requisitos legais para a concessão de licença especial, observadas as seguintes normas:

I — somente será computado o tempo de serviço público estadual, ressalvado o disposto no item IX do art. 95 do Estatuto dos Funcionários Públicos;

II — a contagem do tempo de serviço será feita em dias;

III — não será considerado o afastamento do servidor, decorrente de licença para tratamento da propria saúde, até o limite de 180 dias por decênio, e de falta justificada;

IV — entendem-se como falta justificada:

a) — os dias que na forma do art. 95 do Estatuto e da legislação posterior são considerados de efetivo exercício:

b) — os dias em que o servidor não compareceu ao serviço pelo motivo previsto no art. 109, § 3.º, do Estatuto;

c) — os dias que, na vigência da legislação anterior ao Estatuto, tenham sido considerados como falta justificada;

V — quando houver interrupção de exercício, recomeçará a contagem de novo decênio a partir da data em que o servidor voltou ao cargo ou à função (art. 3.º da Lei n.º 90 citada);

VI — o período de gozo de licença especial não interrompe a contagem do tempo de serviço referente a novo decênio.

Art. 6.º — Deferido o requerimento, voltará o processo ao D. S. P. para anotação e publicação oficial do ato.

Art. 7.º — Compete ao D. S. P. comunicar a concessão da licença ao chefe da repartição ou serviço, afim de serem por este tomadas as providências a que se refere o art. 6.º, §§ 1.º e 2.º, da Lei n.º 90.

Art. 8.º — O chefe da repartição ou serviço comunicará ao D. S. P. as datas em que o servidor entrar em gozo de licença especial e voltar ao exercício do cargo ou função.

Art. 9.º — O servidor investido em cargo de provimento em comissão ou no exercício de função gratificada será licenciado com o vencimento, remuneração ou salário do cargo ou função de que seja ocupante efetivo.

Art. 10 — O servidor que estiver acumulando na conformidade do art. 185 da Constituição poderá ser licenciado nos dois cargos ou funções, desde que não haja interrupção de exercício, em qualquer deles, durante o decênio.

§ 1.º — Computar-se-á para cada cargo ou função o período completo de dez anos, vedada a acumulação de tempo de serviço para efeito de concessão de licença especial.

§ 2.º — Se o exercício de cada cargo for ininterrupto até completar-se o respectivo decênio, o servidor poderá ser licenciado nos dois cargos ou funções simultanea ou sucessivamente.

§ 3.º — O tempo de serviço prestado anteriormente à acumulação só poderá ser computado para a contagem do decênio referente ao cargo em que o requerente contar maior tempo de serviço.

§ 4.º — O tempo de serviço computado para a concessão da licença em um dos cargos ou funções não poderá ser considerado para o mesmo efeito no outro.

§ 5.º — Havendo interrupção de exercício em um dos cargos ou funções, o servidor somente poderá ser licenciado naquele em que contar decênio completo.

Art. 11 — Na época da apuração do tempo de serviço para o efeito de aposentadoria, o D. S. P. verificará se o servidor não gozou licenças especiais, contando-se-lhe em dobro o tempo correspondente a cada licença a que tinha direito, de acôrdo com o disposto no art. 7.º, da Lei n. 90.

Art. 12 — O servidor poderá gozar a licença especial onde lhe convier, na forma do disposto no art. 154 do decreto-lei n. 202, de 28 de outubro de 1941.

Art. 13 — O processamento das licenças aos militares obedecerá à respectiva legislação.

Art. 14 — E' vedado transformar em especial qualquer outra licença concedida ao servidor.

Art. 15 — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 6 de setembro de 1948, 60.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
José Mário Pôrto
Otacílio Guimarães Jurema
Américo Maia de Vasconcelos
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

(*) LEI N.º 106, de 3 de setembro de 1948

Abre à Secretaria de Educação e Saúde, o crédito especial de Cr$ 12.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º — Fica aberto à Secretaria de Educação e Saúde, para o corrente exercício financeiro, o crédito especial de doze mil cruzeiros (Cr$ 12.000,00), para atender ao pagamento devido a Sadi Cassimiro dos Santos, que obteve o "Prêmio Pedro Américo", instituido pelo Decreto-Lei n. 417, de 28 de abril de 1943, correspondente ao ano em curso.

Art. 2.º — A importancia do "Prêmio Pedro Américo", a partir de 1.º de janeiro de 1949, ficará elevada para vinte e quatro mil cruzeiros (Cr$ 24.000,00).

Art. 3.º — A partir do exercicio financeiro de 1949, fica consignada na proposta orçamentária da Secretaria de Educação e Saúde, a quantia anual de vinte e quatro mil cruzeiros (Cr$ 24.000,00), para atender às exigencias do referido Decreto-Lei n. 417 e da presente Lei.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraiba, em João Pessoa, 3 de setembro de 1948; 60.º da Proclamação da Republica.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
Otacílio Guimarães Jurema
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque
(*) Reprduzido por ter saído com incorreções.

LEI N.º 117, de 6 de setembro de 1948

Autoriza a construção de Grupos Escolares no municipio de Souza, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a construir pequenos Grupos Escolares nas vilas de Marizópolis, Nazarezinho, Oiticicatuba, Aparecida, São Francisco, Santa Cruz e Vieirópolis para nos mesmos serem localizadas as escolas existentes nas referidas vilas, todas no Municipio de Souza.

Art. 2.º — Para ocorrer às despesas dos serviços referidos no artigo 1.º, fica aberto o crédito especial de setecentos mil cruzeiros (Cr$ 700.000,00).

Art. 3.º — Para cada prédio fica estipulada equitativamente a quantia de cem mil cruzeiros (Cr$ 100.000,00)

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraiba, em João Pessoa, 6 de setembro de 1948; 60.º da Proclamação da Republica.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
Otacílio Guimarães Jurema
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

LEI N.º 118, de 6 de setembro de 1948

Autoriza a construção de um Grupo Escolar na Vila de Malta, municipio de Pombal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a mandar construir um Grupo Escolar na Vila de Malta do Municipio de Pombal.

Art. 2.º — Para execução da presente lei fica o Governo do Estado autorizado a abrir o credito de cento e dois mil, cento e trinta e cinco cruzeiros (Cr$ 102.135,00), à Secretaria de Educação e Saúde.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraiba, em João Pessoa, 6 de setembro de 1948; 60.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
Otacílio Guimarães Jurema
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

LEI N.º 119, de 6 de setembro de 1948

Fixa no padrão "M" os vencimentos do Tesoureiro Geral do Departamento da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — São fixados no padrão "M" os vencimentos do Tesoureiro Geral do Departamento da Fazenda.

Art. 2.º — A presente lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1948.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraiba, em João Pessoa, 6 de setembro de 1948, 60.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

Expediente do dia 27 [illegible]

O Governador do Estado assinou o seguinte decreto:

Dispensando, por abandono de função, de acordo com o art. 44, do dec.-lei 262, de 28 de outubro de 1941 o extranumerário contratado Creusa de Oliveira Lima, Auxiliar de Lactário, lotado no Departamento de Saúde.

Expediente do dia 3.9.48.

O Governador do Estado despachou as seguintes petições:

De Maria Cavalcanti Souto, Extranumerário diarista, requerendo licença nos termos do art. 162 do E. F. — Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F. a partir de 1.8.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria das Neves Cavalcanti Chaves, Extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Concedo 90 dias de licença, com o salário de acordo com o art. 163 do E. F. a partir de 23.8.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Elsie Targino Belmont, Extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F. a partir de 1.7.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Alaide dos Santos Chianca, Professor Docente padrão G, requerendo no mesmo sentido — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F. a partir de 17.8.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Miracta de Barros Moreira, Professor Docente padrão G, requerendo no mesmo sentido — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F. a partir de 16.8.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria Menina Martins, extranumerário contratado, requerendo licença para tratamento de saúde — Concedo 60 dias de licença, com o salário, a partir de 1.8.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Yara de Nogueira Espinola, Extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Concedo 30 dias de licença, com o salário, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Elza de Almeida Menezes, Extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Não tendo se apresentado a requerente no Centro de Saúde desta Capital, conforme despacho do pé, legal, arquive-se.

De Severino Lauriano de Barros, Extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido — Concedo 30 dias de licença, com o salário, a partir de 11.8.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Cleodon da Silva Costa, Estatistico classe H, requerendo no mesmo sentido — indeferido à vista do laudo e parecer.

Proc. N. 11904/48 — SF — Petição de Pedro Monteiro de Oliveira, proprietário da oficina Eletro Mecanica, nesta capital, requerendo pagamento de Cr$ 1.000,00 referente a serviços prestado no Abrigo de Menores "Jesus de Nazaré" — Despacho — Reconheço a divida na importancia de um mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) aguardando abertura de crédito.

Expediente do dia 6.

O Governador do Estado despachou as seguintes petições:

K — 1643/48 — SISP — de Luiz Araujo do Nascimento, Oficial de Justiça, solicitando 60 dias de licença para tratamento de saúde — Despacho — Deferido.

K — 1877/48 — SISP — do bel. Tibutino Rabelo de Sa, Promotor Público da Comarca de Alagoa Grande, solicitando prorrogação por mais 15 dias para entrar em gozo de ferias — Despacho — Deferido.

O Governador do Estado assinou os seguintes decretos:

Nomeando o Sub-Tenente da Policia Militar do Estado, Wilson Claudino Ferreira para exercer o cargo de Delegado de Policia do municipio de Santa Luzia;

designando Antonio Serra Junior, ocupante do cargo da classe E, da carreira de Auxiliar de Escritório, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento da Policia Civil, para responder pelo cargo de Investigador chefe;

concedendo exonerações, de acordo com o § 1.º, alinea a, do art. 92, do dec.-lei 202, de 28 de outubro de 1941, a Nadja Cesar Ribeiro do cargo da classe B, da carreira de Auxiliar de Escritorio, do Quadro Unico do Estado, lotado no Gabinete da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas;

tornando sem efeito o ato de 3.9.1948 que nomeou o 2.º Tenente da Policia Militar do Estado, José Juvencio de Almeida para exercer o cargo de Delegado de Policia do municipio de Santa Luzia;

pondo à disposição da Administração do Porto de Cabedelo, sem onus para o Estado, Romeu Pequeno Torres, Agente Fiscal classe "K";

removendo, ex-officio, de acordo com o art. 72, item I, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei 357, de 28 de abril de 1944, Maria Dolores Ramalho, ocupante do cargo da classe "C", da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, das escolas reunidas da cidade de Bonito para o Grupo Escolar "D. Vital", da cidade de Itaporanga;

dispensando Pedro Fernandes Viana, agente fiscal classe E, da função gratificada de Escrivão de 3.ª classe com exercicio na Coletoria de Serraria, removendo-o a pedido para a Coletoria de Guarabira;

dispensando, a pedido, o ex-

(extranumerário contratado Luiz Lustosa Cantarelli, das funções de Engenheiro, lotado no Departamento de Obras Públicas.

Secretaria do Govêrno

Expediente do dia 6.9.48.

O Secretário do Governo despachou as seguintes petições:

De Severina Gois da Luz, professor do G. Escolar "Leovigilda Martins", de Mogeiro, requerendo gratificação. — Requeira por intermédio do Departamento de Educação, nos termos do art. 209, alínea I, letra b, do Estatuto dos Funcionários Públicos.

De Euridice Silva, enfermeira-visitadora contratada, solicitando pagamento de salários atrazados relativos a serviços prestados no Pôsto de Higiêne de Cabedelo. Despacho — Requeira por intermédio do Departamento de Saúde, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos.

De Seraphica Vieira da Silva, professor classe A, com exercício na Escola Rural Mista da Fazenda Lagoa do Forno, em Souza, requerendo 60 dias de licença — Despacho — Venha por intermédio da repartição a que está subordinada, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Expediente do dia 19.8.48.

O Diretor Geral despachou o seguinte processo:

N. 1253|48 — D. S. P. — Em que Sebastião de Paula Cavalcanti, extranumerário diarista, lotado na Repartição de Saneamento de Campina Grande, requer pagamento dos Cr$ 100,00, concedidos pelo Decreto-lei 933, de 18.1.47.

* * *

O requerente não tem direito ao que pleiteia, de vez, que de acordo com a informação da R. S. C. G., o extranumerário em apreço percebia o salário diário de Cr$ 21,00 e que após o decreto-lei 933, de 18.1.47, que concedeu o aumento aos funcionários e extranumerários em geral, passou a receber Cr$ 24,50, tendo incorporados, portanto, os Cr$ 100,00 referentes ao decreto acima citado.

Isto posto, êsse Departamento ao submeter à consideração do Senhor Governador do Estado o presente processado, opina pelo indeferimento do pedido.

D. S. P., em 19 de agosto de 1948.

Severino Alves da Silveira — Diretor Geral.

Aprovo. Em 6.9.48.

as.) Oswaldo Trigueiro.

Expediente do dia 23.

O Diretor Geral despachou o seguinte processo:

N. 1537|48 — D. S. P. — Em que Antonio Cirilo, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122 da Lei 127, com exercício no Departamento da Produção, solicita aposentadoria.

* * *

Submetido a exame médico necessário, no Centro de Saúde, concluiu a Comissão competente que o interessado é portador de catarata em ambos os olhos, podendo ser operado, opinando, assim, por que, ao envés da aposentadoria requerida, fosse concedida uma licença de 60 dias para o devido tratamento cirurgico.

Isto pôsto, ao submeter, o processado em causa à apreciação do Senhor Governador do Estado, êste Departamento concorda com o laudo médico, opinando pela concessão da licença.

D. S. P., em 23 de agosto de 1948.

Severino Alves da Silveira — Diretor Geral.

Aprovo. Em 4.9.48.

as.) Oswaldo Trigueiro.

Expediente do dia 25.

O Diretor Geral despachou os seguintes processos:

N. 2295|48 — D. S. P. — A Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas encaminhando o pedido de exoneração de Niedja Cesar Ribeiro, Auxiliar de Escritório classe B, do Quadro Unico do Estado.

* * *

O D. S. P. nada tem a opôr ao pedido formulado, pelo que ao submeter à consideração do Senhor Governador do Estado o processo, faz juntar a minuta do ato objetivando o assunto, na forma por que deve ser expedido.

D. S. P., em 25 de agosto de 1948.

Severino Alves da Silveira — Diretor Geral.

Aprovo. Em 6.9.48.

as.) Oswaldo Trigueiro.

N. 1966|48 — D. S. P. — Em que é interessada Daura Cabral, Professor classe D, do Quadro Unico do Estado, lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Luiz Aprigio", da cidade de Mamanguape.

* * *

A requerente obteve por despacho do Senhor Governador do Estado, de 12 de março do corrente ano, 90 dias de licença, de acordo com o art. 163 do E. F., tendo em seguida, solicitado nova licença, sem entretanto, haver logrado êxito. Acontece, porém, que o despacho denegatório quando foi publicado já haviam decorrido 25 dias de findo o prazo da licença inicial.

Agora, solicita no sentido de ser considerado como de licença o período comoreendido entre 13.5 a 16.6.48, em que permaneceu afastada do exercício do seu cargo.

O D. S. P. observando que o pedido tem apoio no parágrafo único do art. 149, do Estatuto dos Funcionários, submete à consideração do Senhor Governador do Estado o processo, opinando favoravelmente ao seu atendimento.

D. S. P., em 25 de agosto de 1948.

Severino Alves da Silveira — Diretor Geral.

Aprovo. Em 6.9.48.

as.) Oswaldo Trigueiro.

Expediente do dia 26.

O Diretor Geral despachou o seguinte processo:

N. 2316|48 — D. S. P. — A Secretaria de Educação e Saúde propondo a dispensa, por abandono de função, do extranumerário contratado Creusa de Oliveira Lima, Auxiliar de Laratório, lotado no Departamento de Saúde.

* * *

Êste Departamento examinando o assunto, observou que o presente processo está devidamente instruído, devendo a dispensa em apreço se enquadrar no art. 44, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Nestas condições, submete à consideração do Senhor Governador do Estado o processo acompanhado do expediente, objetivando a medida proposta pela Secretaria de Educação e Saúde.

D. S. P., em 26 de agosto e 1948.

Severino Alves da Silveira - Diretor Geral.

Aprovo. Em 27.8.1948.

as.) Oswaldo Trigueiro.

Expediente do dia 30.

O Diretor Geral despachou o seguinte processo:

N. 2358|48 — D. S. P. — Luiz Lustosa Cantarelli, Engenheiro contratado, lotado no Departamento de Obras Públicas, solicitando rescisão de contrato.

* * *

O D. S. P. nada tem a opôr a medida formulada pelo que submete à consideração do Senhor Governador do Estado o presente processado acompanhado do expediente objetivando o assunto.

D. S. P., em 30 de agosto de 1948.

Severino Alves da Silveira — Diretor Geral.

Aprovo. Em 4.9.48.

as.) Oswaldo Trigueiro.

Expediente do dia 1.9.48.

O Diretor Geral despachou os seguintes processos:

N. 1674|48 — D. S. P. — Euclides Ponce Leon, Auxiliar de Escritório classe D, do Quadro Unico do Estado, lotado na Delegacia de Ordem Politica e Social, servindo na Casa de Detenção, requerendo licença para tratar de interesses particulares.

* * *

O peticionário esteve licenciado para tratamento, de saúde, e não obtendo sucesso na última licença requerida, pleiteia agora licença para tratar de interesses particulares.

Examinando o assunto verificou êste Departamento que o interessado foi nomeado para cargo de provimento efetivo em 1940 contando, assim, mais de dois anos de exercício.

Submetido o assunto à consideração do Excelentissimo Senhor Secretário do Interior e Segurança Pública o mesmo se pronunciou favoravelmente ao pedido ora em apreciação.

Estudando o pedido em tela verificou êste orgão que ao requerente poderá a juizo de Vossa Excelencia, ser concedida a licença com fundamento no art. 167, do Decreto-lei n. 202, de 28 de outubro de 1941, sendo porém de seis meses, uma vez que ao funcionário não é permitido permanecer em licença por prazo superior a 24 meses, conforme preceitua o art. 151, do diploma legal acima invocado, tendo em vista que o requerente se acha de licença desde 25 de fevereiro de 1947, devendo assim a licença para tratar de interesses particulares, no caso de ser concedida, o que êste órgão opina favoravelmente, terminar em 25 de fevereiro de 1949.

Assim entendendo, o D. S. P. submete à consideração do Senhor Governador do Estado o processo em exame, opinando pelo atendimento na forma sugerida.

D. S. P., em 1 de setembro de 1948.

Severino Alves da Silveira — Diretor Geral.

Aprovo. Em 6.9.48.

as.) Oswaldo Trigueiro.

N. 2083|48 — D. S. P. — Em que Aracy Pereira, extranumerário mensalista referencia I, exercendo as funções de Professor no Grupo Escolar "Cel. Antonio Pessoa", da Cidade de Umbuzeiro, solicita reconsideração de despacho.

A professora Aracy Pereira teve seu pedido de licença indeferido, conforme ato do Governo do Estado, publicado no Diário Oficial de 19.6.48.

A interessada, porém, não se conformando, requer reconsideração do despacho denegatório.

Este Departamento estudando o assunto verificou não ter nenhum apoio legal o pedido ora formulado.

Isto posto, submeto à consideração do Senhor Governador do Estado, o processado, opinando pelo seu arquivamento.

D. S. P., em 1 de setembro de1948.

Severino Alves da Silveira — Diretor Geral.

Aprovo. Em 4.9.48.

as.) Oswaldo Trigueiro

N. 2079|48 — D. S. P. — João Hermenegildo de Barros, extranumerário diarista do Departamento de Obras Públicas, solicitando regalias de funcionário, de acordo com a lei 127.

* * *

O requerente está amparado pelo despositivo legal citado, uma vez que, data da promulgação da Lei 127, de .... 28.12.36, contava mais de um lustro de serviços prestados.

Nestas condições, tenho a honra de submeter à consideração do Senhor Governador do Estado, o processado, opinando pelo seu deferimento.

D. S. P., em 1 de setembro de 1948.

Severino Alves da Silveira — Diretor Geral.

Aprovo. Em 4.9.48.

as.) Oswaldo Trigueiro.

Expediente do dia 6.

O Diretor Geral despachou os seguintes processos:

N. 2420|48 — Em que Laura Cantalice da Trindade, Professor classe D, requer anotação de tempo de serviço — A certidão fornecida pelo Departamento de Educação não atende as normas previstas pelo Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, tanto assim que o tempo serviço está englobado. Nestas condições junte certidão fornecida pelo Arquivo Estadual, cuja contagem do serviço prestado deve ser feita à vista das folhas de pagamento.

N. 2417|48 — Em que Maria Benedita Bezerra Cavalcanti, Atendente classe C, requer certidão de tempo de serviço prestado ao Estado — Dirija-se de acordo com o estabelecido na letra "B" do art. 209 do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941.

N. 2407|48 — Em que Vicente Dias Spinelli, Continuo classe C, requer que lhe seja fornecido por certidão se esteve no exercicio das funções do seu cargo, a partir de 2.10.36 a junho de 1946 — Dirija-se por intermedio do chefe imediato, na forma prevista pela letra "B" do art. 209, do Decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

Expediente do dia 1.9.48.

O Secretário do Interior e Segurança Pública assinou a seguinte portaria:

Fazendo voltar às suas funções na Colonia Penal de Mangabeira, onde é lotado, o extranumerário-contratado, Manoel Mendonça Macedo, ora à disposição do Departamento da Policia Civil.

Departamento da Policia Civil

Expediente do dia 4.9.48.

O Chefe de Polícia despachou as seguintes petições:

De Aluizio Januario da Silva, solicitando licença — Despacho — Deferido.

De Homero Simplicio de Araújo — Despacho — Deferido.

De José Fernandes de Carvalho — Despacho — Junte o requerente a licença a que alude a presente petição.

O Chefe de Policia assinou as seguintes portarias:

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, José Severino da Silva para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de policia do distrito de Mãe Dagua, municipio de Teixeira;

nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Otacilio Cardoso da Costa para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de policia do distrito de Cuitegi, municipio de Guarabira;

exonerando o cabo da Policia Militar do Estado, Francisco Amaro de Brito do cargo de 1.º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Mãe Dagua, municipio de Teixeira.

O Departamento da Policia Civil, concedeu hoje passe livre às seguintes embarcações:

O vapor holandez "ALCOR", do agente O. A. Von Sohsten, que se destina ao porto de Roterdan.

O vapor americano "MORMACWREN", da Moore Mc Cormack Lines Inc., que se destina ao porto de Buenos Aires e escalas.

A barcaça "NATALINA", de 50 toneladas de registro, que se destina ao porto de Estancia, com carga.

Instituto Médico Legal

Expediente do dia 6.9.48.

O Diretor despachou as seguintes petições:

Concedendo carteiras de identidade a Evanisio Barbosa de Lima, José André Soares, Francisco Cunha Sobrinho, José da Cunha Leite, Maria de Souza Peçanha, Pe. Fernando Montenegro Abath, Julio Pereira da Silva e João Luiz Pereira.

Receberam suas carteiras de identidade anteriormente requeridas, Clodomar Gomes Guimarães, Mauricio Daniel, Gomes, Jaime Caetano Alves de Lima, Ademar Gonçalves da Costa e Maria Celina da Silva.

Foi submetido a exame pericial neste Instituto, o paciente Manoel Capistrano Saraiva, vitima de espancamento, conforme guia n. 437 da Delegacia de Investigações e Capturas.

Ao sr. Delegado de Investigações e Capturas desta Capital, foram remetidos laudo de exame pericial procedido na pessoa de Otacilio Tavares e a individual datiloscópica de Manoel Flor do Nascimento vulgo "Tamborête", identificado no Registro Geral sob número 7359.

Ao sr. dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara desta Capital, foi enviado laudo de novo exame procedido na pessoa do operário Manoel Tomé Ramos e bem assim, uma radiografia da articulação coxo-femural direita do aludido paciente.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Expediente do dia 6.9.48.

O Secretário das Finanças assinou a seguinte portaria:

Removendo a pedido o Aux. de Coletoria Luiz Teixeira, para ter exercicio na Coletoria Estadual de Patos.

Recebedoria de João Pessoa

Expediente do dia 6.9.48.

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Napoleão Ramalho Brunet — A' S. F. para certificar.

De José Pedro Fagundes — Deferido, pagando o imposto de acordo com o parecer. A' S. P. A.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Educação

Expediente do dia 6.9.48.

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Possidônio Augusto de Almeida, ocupante do cargo de Continuo classe "C", do Quadro Unico do Estado, lotado neste Departamento, requerendo certidão do seu tempo de serviço como Continuo deste mesmo D. E. — Despacho — Certifique-se o que constar.

De Maria Estela Barreto Costa, Auxiliar de Estatistica classe "D", com exercicio neste Departamento, requerendo abono de duas faltas. — Despacho — Deferido.

De Alaíde de Oliveira Neves, extranumerário diarista, exercendo funções de Porteiro-Servente no Grupo Escolar "General Wanderley", desta capital, requerendo abono de uma (1) falta Despacho — Deferido.

O Diretor assinou as seguintes portarias:

Tornando sem efeito o ato de 4.9.48, que determinou que Anita Barbosa Maciel, ocupante do cargo da classe B, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, com exercicio no Grupo Escolar "João Ursulo", da séde do municipio de Santa Rita, passasse a prestar serviços na escola rudimentar mista de Boa Vista, do aludido municipio;

tornando sem efeito o ato n. 1385, de 3.9.1948, que determinou que Maria Dolores Ramalho, ocupante do cargo da classe C, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, passasse a prestar serviços na escola noturna mista da cidade de Conceição.

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

Camara Municipal de João Pessoa

LEI N.º 5, DE 27 DE AGOSTO DE 1948

Extingue a cobrança da taxa de trânsito "Pedágio" na Ponte Sanhauá e Posto de Cruz das Armas e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba do Nórte, faz saber que ela decretou e promulga a seguinte lei:

Art. 1º — Fica abolida a cobrança da taxa de trânsito "Pedágio", na Ponte de Sanhauá e Pôsto de Cruz das Armas, revertendo-se o seu emprego e cobrança, quando o Municipio de João Pessoa construir alguma estrada dotada de processos modernos de pavimentação.

Art. 2º — Fica anistiado todo aquele que, por quaisquer motivos, tenha deixado de efetuar o pagamento da referida taxa.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa, em 27 de Agosto de 1948.

NAPOLEÃO LAUREANO — Presidente

Foi publicada nesta Secretaria aos vinte e sete dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e quarenta e oito.

MARIO ANTONIO DA GAMA E MELO — Secretario.

ATA DA TRIGESIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA SEGUNDA REUNIÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, REALIZADA AO PRIMEIRO DIA DO MES DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO.

A hora regimental, sob a presidencia do vereador José Clementino Junior, secretariado pelos vereadores Oliveira Lima e Moacyr Soares, foi iniciada a sessão, com a presença dos vereadores Miguel Bastos, Henrique Cordeiro, Cabral Batista, Janson Guedes e Gama e Melo, que chegou um pouco atrasado. Faltaram os representantes municipais Dama,

são Franca, Napoleão Laureano, José Bethâmio e José Lopes. Após a leitura da ata que foi aprovada sem retificações, passou-se à hora do expediente, servindo de segundo Secretário o seu titular efetivo vereador Gama e Melo.

Com a palavra o vereador Moacyr Soares solicitou preferência para o Projéto que subvencionа a Obra de Amparo ao Berço, sendo o seu pedido atendido. O vereador Henrique Cordeiro renovou seus apêlos ao Prafeito, no sentido de ser providenciada a terraplanagem na Avª. Marechal Deodoro. O vereador Gama e Melo, com a palavra, pediu fosse oficiado ao Governador do Estado comunicando irregularidades que se vinham registrando no serviço de informações da Empreza Telefonica, a qual, além de cobrar taxas extorsivas, deixava de atender às suas obrigações. Pediu o orador fosse solicitado ao Governador providencias saneadoras das irregularidades denunciadas. Em votação, o requerimento foi aprovado. Com a palavra, o vereador Cabral Batista solicitou providências no sentido de fazer chegar a plenário o Projéto que instrue o repouso semanal remunerado, por ser o assunto de suma importancia.

Na ordem do Dia, entrou em primeira discussão o Projéto que subvencjona a Obra de Amparo ao Berço, tendo o vereador Moacyr Soares feito a motivação e justificação do mesmo, passando, em seguida, a ler trechos do relatorio da Diretoria daquela Instituição. Sobre a matéria, fez uso da palavra o vereador Gama e Mélo que achou demasiada a subvenção e incompativel com as possibilidades da Prefeitura, afirmando que votaria com restrições, dizendo que apresentaria emendas em segunda discussão. O vereador Janson Guedes pediu o envio do Projéto á Comisão de Finanças porque se estudasse a materia, consubstanciando o seu ponto de vista em requerimento verbal. O vereador Miguel Bastos lamentou a demora a que o Projéto foi submetido, acentuando que cabia censuras ás comissões que não tinham dado pareceres dentro do praso estipulado pelo Regimento. O orador disse que o requerimento Janson Guedes era oportuno, motivo porque dava ao mesmo o seu apoio. O vereador Moacyr Soares como autor do Projeto, ratificou as palavras do seu companheiro de bancada. vereador Miguel Bastos, apoiando a ida do Projéto á Comissão de Finanças. Em votação, o requerimento Janson Guedes foi aprovado. Nessa parte, passou a servir como segundo secretário o vereador Moacyr Soares. A seguir o plenário aprovou o Projéto que declara de utilidade pública o Aéro Club da Paraiba. Entrou em primeira discussão o Projéto que concede um auxilio á Festa das Neves. A discussão foi adiada a requerimento do vereador Janson Guedes. Entrou, a seguir, em primeira discussão o Projéto que autoriza a construção de uma estátua do Presidente Camilo de Holanda na Avª. João da Mata assim como de um mausoleu no Cemitério público para repouso dos restos mortajs do ilustre paraibano, em cooperação com o Govêrno do Estado e dando outras providências. O referido projéto, em votação foi aprovado. Em continuação dos trabalhos, o plenário aprovou o parecer da Comissão de Obras Públicas sôbre o projéto que autoriza a construção de um Cemitério no bairro de Cruz das Armas. Entrou em discussão o parecer rarado sôbre o projeto que denomjna de Guararapes o atual bairro Cruz das Armas. Ocupando-se do assunto, o vereador Oliveira Lima apelou para que o autor do projéto escolhesse uma outra rua para dar o nome da gloriosa batalha, pois que o bairro de Cruz das Armas tinha um nome tradicional que relembrava um feito heroico da nossa história. O vereador Cabral Batista atendeu ao apêlo de seu companheiro de bancada, solicitando adiamento da discussão. O plenário aprovou em primeira discussão o projéto que autoriza a construção de um pequeno Mercado no bairro de Oitizeiro, tendo o seu autor, vereador Cabral Batista defendido em detalhada exposição a importânja da matéria, para a qual pediu a consideração da Casa. a seguir, o plenário aprovou em primeira discussão o projéto que autoriza a construção de abrigos em varios locais da cidade. O vereador Cabral Batista, como autor do projéto, fez a sua justificação. Sendo aprovado a dispensa de interstício, entrou o projéto em segunda discussão, obtendo aprovação com a emenda do vereador Janson Guedes. Aprovou o plenário o projéto que dá o nome de Anacleto Vitorino a uma das ruas de Cabedêlo, na primeira e segunda discussões. A casa aprovou ainda os seguintes projétos: em primeira discussão, o que autoriza á Prefeitura a doação de um terreno destinado á construção da séde da Associação dos Trabalhadores Sindicalizados; em primeira e segunda discussões, o que dá o nome de José Viana á atual rua Treze Genésio, em Cabedêlo; em primeira discussão, o projéto que regula a licença prêmio ao servidor municipal tendo tido oportunidade o vereador Miguel Bastos de defender o mérito e o espirito do projéto, cuja justiça ressaltou. O plenário aprovou, a seguir os projétos: o que regula aprosentadoria do funcionario municinal, estipulando o tempo de serviço em trinta anos, em primeira discussão, o que autoriza a construção de Mercados nos bairros da cidade, salientando o seu autor, vereador Janson Guedes que apresentaria emendas em segunda discussão. Em prossegujmento da Ordem do Dia foi aprovado o requerimento do representante pessedista Janson Guedes apelando para o Governador do Estado estudar a possibilidade de instituir o abono de Natal. A seguir, foi aprovada a redação final do projéto que reduz as taxas de serviço de cirurgia do Hospital de Pronto Socorro. O plenario ratificou o parecer da Comissão de Obras Públicas sôbre o projéto que autoriza o prolongamento de ruas no bairro de Oitizeiro, tendo o vereador Cabral Batista defendjdo o merito da matéria. Depois do que, foi encerrada a sessão. E eu, Mário Antonjo da Gama e Mélo, segundo Secretário, mandei lavrar a presente ata que subscrevo e assino.

S. S. da Câmara Municipal de João Pessoa, em 1.º de Setembro de 1948.

Presidente — Ranulfo Oliveira ad hoc.

1.º Secretario — Janson Guedes Cavalcanti — ad hoc.

2.º Secretario — Moacyr Soares — ad hoc.

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LEI N. 45 DE 6 DE SETEMBRO DE 1948

Autorjza a construção de um Mercado no bairro de Roger.

O Prefeito do Municipio de João Pessoa, Estado da Paraiba do Norte, faço saber que a Câmara Municipal decretа e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica a Prefeitura Municipal autorizada a construir, no bairro do Roger, nas imediações da av. Gouvéia Nóbrega, um pequeno Mercado, destinado á venda de cereais, carnes, frutas peixes e outros gêneros.

Art. 2º — Após o estudo e orçamento, o sr. Prefeito solicitará a esta Câmara o crédito necessário á execução da presente Lej.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 6 de Setembro de 1948.

OSVALDO PESSOA — Prefeito Municipal

FERNANDO PAULO CARNEIRO MILANEZ — Secretario geral.

LEI Nº . DE . DE DE 1948

Concede auxilio ao Centro Universitário da Paraiba.

O Prefeito do Municipio de João Pessoa, Estado da Paraiba do Norte, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica concedido ao Centro Universitário da Paraiba o auxilio de Cr$ 3.000,00 (TRES MIL CRUZEIROS) para ocorrer ás despêsas com recepção e hospedágem á embaixada esportiva universitária de Alagôas, que visitará esta Capital na Semana da Pátria.

Art. 2º — Para fazer face á concessão dada pelo art. acima abre-se o crédito especial da importancia especificada no já citado art., revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 6 de Setembro de 1948.

OSVALDO PESSOA — Prefeito Municipal

FERNANDO PAULO CARNEIRO MILANEZ — Secretario geral.

Veto ao projeto de Lei que concede auxilio ao Centro Universitário da Paraiba.

O projeto de Lei que concede auxilio de Cr$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros) ao Centro Universitário da Paraiba, especifica no seu artigo 1º que a importancia concedida se destina a "ocorrer a despesa com a recepção e hospedagem á Embaixada esportiva universitaria de Alagoas, que visitará esta Capital, na Semana da Patria".

Para tanto, abre um crédito especial da importancia referida.

Acontece, entretanto, que até a presente data, 6 de Setembro pleno decurso da mencionada Semana da Patria, não chegou a esta cidade a embaixada a que se alude, no artigo 1º.

Declarações da direção do Centro Universitarjo fizeram o Governo Municipal ciente de que tal embaixada foi cancelada não se dirigindo a João Pessoa qualquer representação estudantil do Estado de Alagoas, como era do plano das solenjdades a ser desenvolvido por ocasião dos festejos civicos programados.

Pelas razões expostas, e com fundamento no artigo 29 da Lei n. 36, de 21 de Dezembro de 1935, combinado com a item I do art. 91 da vigente Constituição Estadual, veto o projeto de Lei que concede auxilio ao Centro Universitarjo da Paariba.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 6 de Setembro de 1948.

OSVALDO PESSOA — Prefeito Constitucional.

LEI Nº . DE . DE DE 1948

Subvenciona a Faculdade de Ciências Econômicas da Paraiba e dá outras providencias.

O Prefeito do Municipio de João Pessoa, Estado da Paraiba do Norte, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — E' concedida á Faculdade de Ciências Econômicas da Paraiba, enquanto preencher os seus fins, uma subvenção anual de Cr$ 12.000,00, a partir de 1º de Setembro de 1948.

Art. 2º — E' igualmente elevada de Cr$ 5.000,00, para Cr$ 12.000,00, a partir de 1º de Setembro de 1948, a atual subvenção mantida pelo Municipio á Escola Técnica de Comercio Epitácio Pessoa, desta Capital.

Art. 3º — Para fazer as despesas decorrentes da execução desta Lei no corrente ano, fica aberto o crédito suplementar na dotação própria do Orçamento deste Municipio, na quantia de Cr$ 6.333,40 (Seis mil trezentos e trinta e tres cruzeiros e quarenta centavos).

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa, em 6 de Setembro de 1948.

OSVALDO PESSOA — Prefeito Municipal.

FERNANDO PAULO CARNEIRO MILANEZ — Secretario geral.

Veto parcial ao projeto de Lei que "subvenciona a a Faculdade de Ciencias Economicas da Paraiba" e dá outras providencias.

O tradjetional e prestimoso estabelecimento de ensino, denominado Escola Técnica de Comercio Epitacio Pessoa, vem percebendo dos cofres municipais uma subvenção que importa anualmente em Cr$ 5.000,00.

Os bons serviços prestados ao ensino técnico profissional asseguraram a concessão da subvenção cuja justiça é evidente.

O projeto ao qual me refiro manda aumentar a ajuda concedida para a quantia anual de ... Cr$ 12.000,00, concedendo igual favor á recem-fundada Faculdade de Ciênelas Economicas, instituição que vem ocupar um lugar de verdadejro destaque no panorama da instituição local, dada a inexistencia de cursos semelhantes na cidade, que estava a exigir iguais organizações, e o papel que desempenhará no perparo técnico de futuros profissionais.

Como venho frizando em documentos anteriores, a fase orçamentaria aconselha a máxima prudencia na aceitação de novos encargos, devendo limitar-se o executivo municipal a arcar com aquelas cuja natureza premente não permita protelações, e que sejam absolutamente indispensaveis ao cumprimento do plano de obras a que se propôs a administração municipal.

Cumpre acrescentar que no próximo exercicio o Municipio terá, por força do art. n. 160 da Constituição Federal, de aplicar 20% da arrecadação dos seus impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Essa disposição constitucional oferecerá mais largas possibilidades ao Municipio de atender ás necessidades decorrentes da obrigação que assiste ao poder público de amparo ás instituições impostas na manutenção e ao ensino.

Essa disposição constitucional dito convincentes e com apoio no art. 29 da Lei n. 36, de 21 de Dezembro de 1935 e no item I da Constituição Estadual, veto parcialmente o projeto de Lei que subvenciona a Faculdade de Ciencias Economicas da Paraiba e dá outra providencias, sugerindo a seguinte redação para a Lei da qual é pedida a sanção.

Art. 1º — "E' concedido a Faculdade de Ciencias Economicas da Paraiba enquanto preencher os seus fins, uma subvenção anual de Cr$ 6.000,00

Art. 2º — "Fica elevada para Cr$ 6.000,00 a subvenção anteriormente concedida pelo Municipio á Escola Técnica de Comercio Epitacio Pessoa, desta Capital.

Art. 3º — "A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1949, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 6 de Setembro de 1948.

OSVALDO PESSOA — Prefeito Constjucional.

LEI Nº . DE . DE DE 1948

Subvenciona á Assistência Social dos Trabalhadores Sindicalizados da Paraiba.

O Prefeito do Municipio de João Pessoa, Estado da Paraiba do Norte, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica concedida a subvenção anual de seis mil cruzeiros, (Cr$ 6.000,00) pagável em prestações mensais de quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00, a Assistênja Social dos Trabalhadores Sindicalizados da Paraiba.

Art. 2º — Fica aberto o crédito suplementar de dois mil e quinhentos cruzeiros, (Cr$ ... 2.500,00) á dotação correspondente no Orçamento dêste exercicio para fazer face á despesa resultante desta Lei, vigorando a partjr de 1º de Agosto corrente.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 6 de Setembro de 1948.

OSVALDO PESSOA — Prefeito Municipal.

FERNANDO PAULO CARNEIRO MILANEZ — Secretario geral.

Veto parcial ao projeto de Lei que subvenciona a Assistência Social dos Trabalhadores Sindjcalizados da Paraiba.

O Governo Municipal tem como indiscutivel a saliência do papel desempenhado pelos Sindicatos de Trabalhadores, no terreno das conquistas liberais, que, pelas condições desfavoraveis na competição pela vida e oscilações do trabalho, merecem a mais carinhosa assistência dos poderes constituidos. Reconhece como de primordjal importancia os varios serviços de Assistencia Social que estão no momento norteando toda a politica adminjstrativa brasileira e constituindo o seu setor mais nobre e de cunho mais acentuadamente humanitário.

Considera ainda o estágio desfavoravel em que vivem aqueles que fazem profjssão do trabalho assalariado e acha indispensavel o concurso do poder público para a consolidação das suas instituições classistas de assistência social.

Cumprem, entretanto, ao poder executivo o estudo e análise das condições especificadas da economia e finanças do Municipio, ás quais têm de ser condicionadas todas as medidas que criem encargos ao erário público.

Nem tudo se pode fazer de uma só vez, como costuma parecer a quem raciocina no campo das idéias gerais, sem base na realidade prática.

O orçamento vai em sua última fase de execução, comprometido com o encargo de vultosas obras cuja continuidade tem de ser assegurada.

Este fato, que é de pleno conhecimento dos senhores vereadores, ao meu ver, justifica ser adiada a medida de amparo economjco proposto, razão pela qual, com fundamento no art. 29 da Lei n. 36, de 21 de Dezembro de 1935, combinado com o item I do art. 91 da Constituição Estadual, veto parcialmente o projeto de Lei em questão, vetando o art. 2 do projeto e sugerindo que tenha o mesmo a seguinte redação.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1949.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 6 de Setembro de 1948.

OSVALDO PESSOA — Prefeito Constjucional.

Expediente do dia 6 de Setembro de 1948.

Petições ns. 5103 da The Texas Company (South America) Ltd.; 5635 de — Dilson B. Pinto; 5598 de — Edeltrudes Orestes da Silva; 5448 de — Damares Pereira da Silva.

Deferido, pagando o que de Direito

Petições ns. 5599 — de Edjesdo Muniz de Medeiros; 5539 — de Francisco José do Nascimento.

Deferido, em face do parecer do Departamento da Fazenda.

Petições ns. 5618 — de Laboratório Rabelo Ltda.; 5529 — de Severino de Luna Freire; 5523 — de Maria Elisa Pereira.

Indeferido, em face do parecer do Departamento de Obras Públicas.

Ficam convidados a comparecer á Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de João Pessoa, os senhores José Araujo, Hortêncio Ramos & Cia. Carlos Guimarães & Cia. Severino Balbino da Silva, Senhoritas Hilda Zaccara e Maria Helena de Ataide Rotta e á Divisão de Tributação e Cadastro Fiscal o Senhor Durval Pereira Nunes.

FERNANDO PAULO CARNEIRO MILANEZ — Secretario geral.

DIARIO DA JUSTICA

Tribunal de Justica

SEGUNDA CAMARA

56.ª Sessão Ordinária, em 6 de Setembro de 1948.

Presidencia do exmº. des. Agripino Barros.

Secretário: — Dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Petição de "habeas-corpus n.º 463, de João Pessoa. Relator des. Agripino Barros. Impetrante e paciente Severino Avelino Cordeiro. — Concedeu-se a ordem, unanimemente.

Recurso criminal n.º 720, de Sapé. Relator des. José de Farias. Recorrente o Juiz; recorrido Julio Bernardino de Sena — Não se conheceu do recurso unanimemente.

Apelação criminal n.º 1548, de Mamanguape. Relator des. Manuel Maia. Apelante Joaquim Franisco Bezerra: apelada a Justiça Publica. — Rejeitada a preliminar de nulidade do processo, *de meridis*, deu-se provimento, unanimemente.

Apelação criminal n.º 1556, de Alagôa Grande. Relator des. Manuel Maia. Apelante Luiz Gonzaga de Oliveira, conhecido por "Luiz Melquiades"; apelada a Justiça Publica. — Rejeitada a preliminar de nulidade do processo, *de meritis*, deu-se provimento, em parte, unanimemente. Impedido o exmo. des. José de Farias.

Apelação criminal n.º 1563, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante o Ministério Publico; apelado Diocliese da Silva Barros. — Preliminarmente anulou-se o julgamento, unanimemente.

Agravo de instrumento civel n.º 871, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Agravante o dr. Alberto Candido Guimarães Tourinho; agravado o Banco do Brasil S|A. — Adiado a requerimento do exmo. des. relator.

Apelação civel n.º 1335, de S. João do Carlri. Relator des. Antonio Gabinio. Apelante Vicente de Barros; apelada a Prefeitura Municipal — Adiado, a requerimento do exmo. des. relator.

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO — DIA 26:

Agravo de petição civel n.º 1111, da comarca de João Pessoa. Relator des. Manuel Maia. Agravante a Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes S|A. Agravado Francisco Rodrigues de Souza.

Agravo de petição civel n.º 1110, da comarca de João Pessoa. Relator des. Antonio Gabinio. Agravante Cicero Luiz dos Santos. Agravado a Cia Paraiba de Cimento Portland S|A.

Distribuição Independente de Sorteio:

Apelação criminal n.º 1596 da comarca de Piancó. Relator des. Manuel Maia. Apelante Ademar Alvino da Silva. Apelada a Justiça Publica.

Apelação criminal n.º 1597 da comarca de João Pessoa. Relator des. Antonio Gabinio. Apelante Segismundo Vilar. Apelada a Justiça Publica.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 6:

Cota:

Apelação criminal n.º 1584, de Mamanguape. Relator des. Severino Montenegro. Apelante José de Aquino, vulgo "Cearense"; apelada a Justiça Publica. O dr. Sub-Procurador Geral exarou a seguinte cota: — Reportam-vos ao parecer de fls. 40 v., quanto ao merito.

Revisões:

Apelação criminal n.º 1562, de Alagoa Nova. Relator des. José de Farias. Apelante o Ministério Publico; apelado Pedro Nascimento da Silva. — Foram os autos á revisão do exmo. des. Paulo Bezerril.

Apelação criminal n.º 1564, de Teixeira. Relator des. Manuel Maia. Apelante o Ministério Publico; apelado João Jeronimo Cauca, conhecido por "Janjão".

Apelação civel n.º 1373, de Caiçara. Relator des. Manuel Maia. Apelante: Nuno Guedes Alcoforado e Avelino Guedes Alcoforado; apelados José Brasiliano da Costa e outros. — Foram os respectivos autos á revisão do exm.º des. Antonio Gabinio.

Despachos:

Apelação criminal n.º 1573, de S. João do Cariri. Relator des. Antonio Gabinio. Apelante o Ministério Publico; apelado Manuel Luiz.

Apelação civel "ex-ofício" n.º 1463, de João Pessoa. Relator des. Antonio Gabinio. Apelante o Juizo; apelada d. Branca Rosa Miminéa de Melo: — Foram os respectivos autos á revisão do de Santa Rita. Relator des. José exmo. des. José de Farias.

Apelação criminal n.º 1594, de Santa Rita. Relator des. José de Farias. Apelantes Odon Vicente de Silva e Euclides Rodrigues da Silva; apelada a Justiça Publica.

Apelação criminal n.º 1595, de Campina Grande. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante Nicanor Barbosa da Silva, vulgo "Nanor Barbosa"; apelada a Justiça Publica.

Apelação criminal n.º 1587, de Picui. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante Francisco Mariano, vulgo "Francisco Angelo"; apelada a Justiça Publica.

Revisão criminal n.º 745, de Areia. Relator des. Manuel Maia. Requerente Felix da Costa. — Foram os respectivos autos com vista ao dr. Sub-Procurador Geral.

Agravo de petição civel n.º 1103, de Campina Grande. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante Arrozeira Brasileira, S.A; agravado J. F. Souza.

Apelação civel n.º 1483, de Mamanguape. Relator des. Manuel Maia. Apelante Joaquim Evangelista de Souza; apelado a Prefeitura Municipal.

Reclamação n.º 91, de Campina Grande. Relator des. Paulo Bezerril. Reclamante o bel. Antonio Ovidio de Araujo Pereira; reclamado o dr. Juiz de

DIARIO OFICIAL

Terça-feira, 7 de setembro de 1948

Direito de 1.ª vara da comarca de Campina Grande. — Foram os respectivos autos com vista ao dr. Procurador Geral do Estado.

Ação penal n.º 4, de João Pessôa. Relator dos. José de Farias. Autora a Justiça Pública; réu o bel. Bolivar Correia Pedrosa, Juiz de Direito em disponibilidade. — Intimem-se as partes, seus representantes e testemunhas para o julgamento a se realizar no dia 22 do corrente.

Telegrama do bel. Raimundo Nóbrega, requerendo processamento de recurso interposto na Ação Penal n.º 16 com efeito suspensivo. O exmo. des. Paulo Bezerril exarou o seguinte despacho: — O recurso a que se refere o signatário do telegrama está sendo processado sem efeito suspensivo. Assim, não ha o que deferir.

Pareceres:

Apelação criminal n.º 1571, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante o Ministério Publico; apelado Antonio Vicente da Silva.

Apelação criminal n.º 1579, de Mamanguape. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante o Ministério Publico; apelado João Pedro Ventura.

Apelação criminal n.º 1580, de João Pessoa. Relator dos. Manuel Maia. Apelante Alvaro de Araujo Paiz; apelada a Justiça Publica.

Apelação criminal n.º 1581, de Mamanguape. Relator des. Antonio Gabinio. Apelante Severino Romualdo da Silva; apelado o Ministério Publico.

Apelação criminal n.º 1582, de Teixeira. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante o Ministério Publico; apelado Severino Rodrigues de Araujo Vulgo "Severino Adelgicio".

Apelação criminal n.º 1583, de Mamanguape. Relator des. José Fioscolo. Apelante o Ministério Publico; apelado Antonio Sebastião da Silva.

Apelação criminal n.º 1586, de Pombal. Relator des. José de Farias. Apelante o Ministério Publico; apelado Severino Pedro Manuel.

Apelação criminal n.º 1590, de Guarabira. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante Severino Braz Miranda; apelada a Justiça Publica.

Revisão criminal n.º 747, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Requerente, Abdias dos Santos Andrade. — O dr. Sub-Procurador Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Assinatura e Publicação de Acordãos:

Revisão criminal n.º 721, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Recorrente José Rodrigues da Silva. Recorrido o Juizo da 4.ª Vara.

Apelação civel n.º 1343, de Princesa Isabel. Relator des. José de Farias. Apelante a Standard Oil Company Of Brasil; apelados José Pereira de Lima e sua mulher. — Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 4

Petição do Banco do Brasil S/A, por seu advogado bel. Odon Bezerra Cavalcanti, interpondo recurso de revista nos autos de Agravo de Petição Civel n.º 1094 da comarca de Campina Grande. — A., admito o recurso e mando se observe o disposto nos arts. 854, *in fine*, 855 e seguintes do Código de Processo Civil.

CONCLUSÃO DE ACORDÃOS

Assinado na sessão do dia 6:

Apelação civel n.º 1343, de Princesa Isabel. Relator des. José de Farias. Apelante a Standard Oil Company Of. Brasil; apelados José Pereira de Lima e sua mulher. — Acorda, unanimes, a Segunda Camara do Tribunal de Justiça, em tomar conhecimento do recurso, rejeitando a premilinar que em contrário suscitaram os apelados, e assim fazendo, dá provimento á apelação, afim de reduzir de Cr$ 4.694.895,70, a quanto foi fixado o valor da liquidação, para Cr$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros), ficando, destarte, reformada, em parte a sentença recorrida, excluidos ainda os juros da mora.

EDITAL N.º 169 — Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Segunda Camara (9 do corrente) para os seguintes julgamentos:

Apelação Criminal n.º 1555, de Esperança. Relator des. Paulo Bezerril. 1.º apelante o Ministério Publico; 2.º apelante José Mendes de Souza; apelados José Mendes de Souza e a Justiça Publica.

Apelação criminal n.º 1562, de Alagoa Nova. Relator des. José de Farias. Apelante o Ministério Publico; apelado Pedro Nascimento da Silva.

Apelação criminal n.º 1570, de Ingá. Relator des. José de Farias. Apelantes José Carneiro da Silva e outros; apelada a Justiça Publica.

Agravo de instrumento civel n.º 871, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Agravante dr. Alberto Candido Guimarães Tourinho; agravado o Banco do Brasil S/A.

Apelação civel n.º 1335, de S. João do Cariri. Relator des. Antonio Gabinio. Apelante Vicente de Barros; apelada a Prefeitura Municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente EDITAL. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 6 de Setembro de 1948. Euripedes Tavares, secretário.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Sessão ordinária, realizada em 6 — 9 — 48:

Presidencia: des. Agripino Barros;

Secretário: J. Batista de Melo.

Presentes: os exmos. desembargadores J. Fioscolo, Paulo Bezerril, drs. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique Filho, José Gomes Coêlho, Vamberto A. Costa e o proc. regional, dr. Renato Lima.

Foi tomada a seguinte resolução:

Suspensão de direitos politicos n.º 4108, do juizo eleitoral da 42.ª zona. Relator exmo. dr. José Gomes Coêlho. — Converteu-se em diligencia, contra o voto do exmo. dr. Climaco Xavier da Cunha.

ELEIÇÕES MUNICIPAIS NO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE'

Tendo em consideração a resolução n.º 2986, do Egregio Tribunal Superior Eleitoral, foi designado, por este Tribunal Regional, o dia 14 de novembro proximo para a realização das eleições para preenchimento de vagas na Camara Municipal de Bonito de Santa Fé (Pb). Em consequencia dessa decisão determinou o Tribunal Regional a suspensão do alistamento eleitoral no referido municipio, sessenta dias antes do pleito, ou seja a 14 do corrente mês.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

Audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa no dia 6 de Setembro de 1948.

Reclamação JCJ — 447/48 procedente do municipio de Mamanguape.

Reclamante — Francisco Miguel.

Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto.

Objeto — Inquérito Administrativo.

Solução — Procedente. Custas na forma da lei pelo reclamado.

Reclamação JCJ — 448/48 procedente do municipio de Sapé.

Reclamante — José Ferreira de Lima.

Reclamado — José Alves Prazim.

Objeto — Despedida injusta, aviso prévio e férias.

Ementa — O sucessor da empresa responde pelo contrato de trabalho dos empregados ainda mesmo quando rescindido pelo antigo proprietário.

Solução — Julgado o reclamado parte ilegitima no feito.

Custas em parte iguais pelo Sindicato de classe e o reclamante.

No proximo dia 8, será julgada a seguinte reclamação:

A's 14 horas: — Reclamante — Oscar Cavalcanti.

Reclamado — Cia. de Produtos Minerais Cabo Branco.

João Pessoa, 6 de Setembro de 1948.

NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartorio Bastos, no Palacio da Justiça.

Neste cartorio correm proclamas dos contraentes seguintes:

Ruy Lins Rabelo, comerciário, maior e Maria Amelia Batista, menor, solteiros, naturais desta Capital, onde são domiciliados e residentes, ás ruas Cardoso Vieira, 247 e Duque de Caxias, 81.

Antonio Pereira da Silva, operario, maior e Lindalva Dias de Araujo, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta capital, ás ruas Luna Pedrosa, 541 e da Redenção, 378.

João Batista de Araujo, comerciante, maior, natural de Pernambuco e Nelci de Melo, menor, natural deste Estado, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas do Zumbi, 381 e Maroquinha Ramos, 713.

José Cunda da Silva, agricultor, maior e Antonia Maria da Silva, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas Genesio Gambarra, 513 e Silva Mariz, 625.

João Martins de Oliveira, maritimo, maior e Francisca Alexandre das Chagas, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes á Avenida da Liberdade, 250 e 407, Suburbio desta Capital.

Com proclamas já publicados:

Antonio Marques dos Santos e Alice Pereira da Anunciação, Benedito Bernardino dos Santos e Maria José dos Anjos, José Luiz de França e Maria Isabel da Silva, José Luiz de França e Dagmar Pereira dos Anjos, Francelino Santiago de Souza e Severina Maria da Conceição, Severino Antonio da Silva e Maria da Conceição, Luiz Alves Ribeiro e Geni Luzia de Barros, Roque Eduardo da Costa e Maria Galdino do Nascimento.

CARTORIO "MONTEIRO DA FRANCA"

Movimento de autos do dia 6:

Ao dr. Juiz de Direito da 2.ª vara:

Ação de Acidente no Trabalho de Inacio Francisco de Freitas contra o Estado da Paraiba; Acidente no Trabalho de Antonia Eugenia da Silva contra o Estado da Paraiba; e o Instituto dos Maritimos; Ação Ordinária de José Alves de Oliveira contra o Estado da Paraiba.

Ao Contador do Juizo:

Ação de Severino Alves da Rocha; Inventário de José Bezerra de Menezes.

João Pessoa, 6 de Agosto de 1948. RODRIGO MACIEL, escrevente.

CARTORIO PEDRO ULISSES

Torno publico para conhecimento de todos interessados na ação de despejo movida por Luiz Lianza contra Durval Carreira, a sentença do dr. Juiz de Direito da 2.ª vara desta comarca, datada de 1 do corrente mês e ano, que julgou procedente a ação, e decretou o despejo do réu do primeiro andar do predio n.º 428 da rua Barão do Triunfo, fixando o prazo de 20 dias para desocupação do referido predio (andar). Assim nos termos do § 1.º do art. 168 do C. P. C. dou como intimados da referida sentença o autor na pessoa do seu advogado Severino Batista Lins e o réu Durval Carreira.

João Pessoa, 3 de Setembro de 1948. O escrevente autorizado — Milton Peixoto de Vasconcélos.

Para conhecimento de todos interessados na ação ordinaria movida por José Gonçalves de Lima contra o Instituto de Assistencia e Proteção da Infancia, o despacho do dr. Juiz de Direito da 2.ª vara, proferida na mesma ação que designou o dia 28 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiencias deste juizo, para realização da audiencia de instrução e julgamento da mesma ação. Assim nos termos do § 1.º do art. 168 do C. P. C. dou como intimados do referido despacho o autor na pessoa do seu advogado dr. João Santa Cruz Oliveira e o réu na de seu advogado dr. Normando Guedes Pereira e os peritos drs. Antonio Pereira de Andrade e Francisco Nogueira da Silva.

João Pessoa, 3 de setembro de 1948. O escrevente autorizado — Milton Peixoto de Vasconcélos.

Para conhecimento de todos interessados na ação ordinaria movida por João Arcebispo de Carvalho contra Severino Barbosa, torno publico o despacho saneador proferido na mesma ação: Partes legitimas que são autor e réu, estão legalmente representadas em juizo. Regular o processo até agora, está o feito saneado. Tendo o autor requerido exame pericial para prova do dano em sua pessoa. Louve-se em perito para proceder-lo. Intime-se. J. Pessoa, 31/8/48. Climaco. Assim nos termos do § 1.º do art. 168 do C. P. C. dou como intimados do referido despacho o autor na pessoa do seu assistente judiciario dr. Claudio Santa Cruz e o réu na de seu assistente dr. Guilherme Falcôni.

João Pessoa, 3 de setembro de 1948. O escrevente autorizado — Milton Peixoto de Vasconcélos.

Torno publico para conhecimento de todos interessados na ação executiva movida por J. O. Antunes & Cia. contra Irmãos Macedo, o despacho do dr. Juiz de Direito da 2.ª vara, proferido na mencionada ação, que designou o dia 27 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiencias deste juizo, para ter lugar a audiencia de instrução e julgamento da mesma ação. Assim nos termos do § 1.º do art. 168 do C. P. C. dou como intimados do referido despacho a autora na pessoa do seu advogado dr. Mario da Gama e Melo e a ré Irmãos Macedo.

João Pessoa, 4 de setembro de 1948. O escrevente autorizado — Milton Peixoto de Vasconcélos.

METRÓPOLE — Hoje ás 19,30 hs.
Preço: — Cr$ 2,00
BILL ELIOTT (o homem pacifico) em
VIGILANTES DE DODGE CITY
NO PROGRAMA A 4.ª SERIE
OS TAMBORES DE FÚ-MANCHÚ
Comps. — Nacional — Pathé — O Galo
Quinta-feira — Unico dia — CAPITÃO FURIA e a 6.ª série A ARANHA NEGRA — Programa espetacular
A partir de Sexta-feira — Uma das histórias mais deslumbrante — MARIA MONTEZ — JON HALL em
RAINHA DO NILO — Todo colorido
Por êstes dias JARARACA e RATINHO — Os Azes do Ringue — Cadeiras numeradas á venda

VASSOURAS — Cr$ 50,00 a duzia, vendem-se no Instituto de Cégos.

PLAZA — Hoje em Soirée ás 19,30 hs. — Cr$ 4,80
20 TH. CENTURY FOX APRESENTA
JOSÉ MOJICA, Frei José de Gurdalupe em
ENTRE A CRUZ E A ESPADA
Complementos: — NACIONAL e OLYMPIC (Jornal)
Preços: — Crianças e Estudantes Cr$ 2,40. — Adultos Cr$ 3,60
Tyrone POWER — Nancy KELLY — Henry FONDA
JESSE JAMES
Quinta-feira no PLAZA — Outro grande sucesso
MIGUEL STROGOFF
Amanhã no PLAZA — Grandioso programa — TELA e PALCO
Na Tela: — O filme PROCURAMOS O ASSASSINO
No Palco — O maior seresteiro do Brasil — SILVIO CALDAS
Sábado — Em Soirée no PLAZA para comemorar o seu 11.º aniversário
A 20 TH CENTURY FOX orgulha-se de apresentar o grandioso filme inédito em todo o norte do Brasil
O CAPITÃO DE CASTELA
Com Tyrone Power — Jean Peters e mais 64 grandes artistas

BRASIL — Hoje ás 19.30 hs. — Cr$ 2,40 — BRASIL
6.ª série CHAVE MESTRA e mais Hot Gibson e Bob Stelle em O VALENTÃO DE UTAH
BRASIL — Hoje — Matinée ás 16 hs. — JORNADA HERÓICA

ASTÓRIA — Hoje ás 19.30 hs. — JORNADA HERÓICA

REX — Hoje — Matinée ás 16,15 hs. — Prêços: Cr$ 4,80 e 3.60. — Soirée ás 19,30 hs. Prêço: Cr$ 4,80
Um dos maiores livros da literatura mundial, torna-se uma obra prima do Cinema
O CONDE DE MONTE CRISTO
De Alexandre Dumas — Salientando ROBERT DONAT
ELISSA LANDI — e centenas — COMPLEMENTOS
Sexta-feira REX Sexta-feira
Indiscutivelmente — o maior filme do ano! Tudo que já se fez em Hollywood, no género, foi suplantado por êste maravilhoso espetáculo que tem a magia das côres do arco-iris
CANÇÃO INESQUECIVEL
(NIGHT AND DAY)
Gary GRANT — Alexis SMITH — Ginny SIMMS — Jane WYMAN — Monty WOOLEY e o famoso baritono Carlos RAMIREZ
Produzido por WARNER BROS — Em Technicolor

FELIPÉIA — Hoje ás 19,30 hs.
JACK CARSON — MARTHA VIEKERS — JANIS PAGE
NINGUEM ENTENDE AS MULHERES

JAGUARIBE — Hoje ás 19,30 horas
6.ª série OS TAMBORES DE FÚ-MANCHÚ e o "far-west"
VALENTIA RURAL — Complementos
Aguardem — E AS MARAVILHAS RUIRAM — FANTASIA MEXICANA — SEMPRE EM MEU CORAÇÃO — O COVIL DO DIABO — A SENTENÇA etc.